



**INSTITUTO
FEDERAL**

Roraima

Campus
Boa Vista

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**

EDIÇÃO N.º 15/2017

Unidade: *Campus* Boa Vista

Publicado em 14 de março de 2018

Portarias n.º 514/2017 a n.º 020/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Michel Temer

Ministro da Educação: José Mendonça Bezerra Filho

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: Eline Neves Braga Nascimento

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grutzmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Leticia Sbaraini

Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do *Campus* Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no *Campus* Boa Vista: Coordenação de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

SUMÁRIO

ATOS DA DIREÇÃO-GERAL	10
PORTARIAS DE 30 DE OUTUBRO A 12 DE JANEIRO DE 2018	10
PORTARIA Nº 514/2017	10
PORTARIA Nº 515/2017	11
PORTARIA Nº 516/2017	11
PORTARIA Nº 517/2017	11
PORTARIA Nº 518/2017	12
PORTARIA Nº 519/2017	13
PORTARIA Nº 520/2017	13
PORTARIA Nº 521/2017	13
PORTARIA Nº 522/2017	14
PORTARIA Nº 523/2017	14
PORTARIA Nº 524/2017	14
PORTARIA Nº 525/2017	15
PORTARIA Nº 526/2017	15
PORTARIA Nº 527/2017	16
PORTARIA Nº 528/2017	16
PORTARIA Nº. 529/2017	16
PORTARIA Nº 530/2017	17
PORTARIA Nº 531/2017	17
PORTARIA Nº 532/2017	18
PORTARIA Nº 533/2017	19
PORTARIA Nº 534/2017	19
PORTARIA Nº 535/2017	20
PORTARIA Nº 536/2017	20
PORTARIA Nº 537/2017	20
PORTARIA Nº 539/2017	21
PORTARIA Nº 540/2017	21
PORTARIA Nº 541/2017	22
PORTARIA Nº 542/2017	22
PORTARIA Nº 543/2017	23
PORTARIA Nº 544/2017	23



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA Nº 545/2017	23
PORTARIA Nº 546/2017	24
PORTARIA Nº 547/2017	24
PORTARIA Nº 548/2017	25
PORTARIA Nº 549/2017	25
PORTARIA Nº 550/2017	26
PORTARIA Nº 551/2017	26
PORTARIA Nº 552/2017	26
PORTARIA Nº 552A/2017	27
PORTARIA Nº 553/2017	27
PORTARIA Nº 554/2017	28
PORTARIA Nº 555/2017	28
PORTARIA Nº 556/2017	29
PORTARIA Nº 557/2017	29
PORTARIA Nº 558/2017	29
PORTARIA Nº 559/2017	30
PORTARIA Nº. 560/2017	30
PORTARIA Nº 561/2017	31
PORTARIA Nº 562/2017	31
PORTARIA Nº 562A/2017	32
PORTARIA Nº 562B/2017	32
PORTARIA Nº 563/2017	33
PORTARIA Nº 564/2017	33
PORTARIA Nº 565/2017	34
PORTARIA Nº 566/2017	34
PORTARIA Nº 567/2017	34
PORTARIA Nº 568/2017	35
PORTARIA Nº 568A/2017	35
PORTARIA Nº 569/2017	36
PORTARIA Nº 570/2017	36
PORTARIA Nº 571/2017	36
PORTARIA Nº 572/2017	37
PORTARIA Nº 572A/2017	38
PORTARIA Nº 573/2017	38



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA Nº 574/2017.....	39
PORTARIA Nº 575/2017.....	39
PORTARIA Nº 576/2017	40
PORTARIA Nº 577/2017.....	40
PORTARIA Nº 578/2017.....	41
PORTARIA Nº. 579/2017	41
PORTARIA Nº 580/2017	41
PORTARIA Nº 581/2017	43
PORTARIA Nº 582/2017.....	44
PORTARIA Nº 583/2017.....	44
PORTARIA Nº 584/2017.....	45
PORTARIA Nº 585/2017.....	45
PORTARIA Nº 586/2017	46
PORTARIA Nº 587/2017	46
PORTARIA Nº 588/2017.....	46
PORTARIA Nº 589/2017	47
PORTARIA Nº 590/2017	47
PORTARIA Nº 591/2017	48
PORTARIA Nº 592/2017	48
PORTARIA Nº 593/2017	49
PORTARIA Nº 594/2017	49
PORTARIA Nº 595/2017	50
PORTARIA Nº 596/2017.....	51
PORTARIA Nº 597/2017.....	51
PORTARIA Nº 597A/2017.....	52
PORTARIA Nº 598/2017	52
PORTARIA Nº 599/2017	53
PORTARIA Nº 600/2017	53
PORTARIA Nº 601/2017	54
PORTARIA Nº 602/2017	54
PORTARIA Nº 603/2017	54
PORTARIA Nº 604/2017.....	55
PORTARIA Nº 605/2017	55
PORTARIA Nº 606/2017	55



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA Nº 607/2017	56
PORTARIA Nº 608/2017	57
PORTARIA Nº 609/2017	58
PORTARIA Nº 610/2017	58
PORTARIA Nº 611/2017	58
PORTARIA Nº 612/2017	59
PORTARIA Nº 613/2017	59
PORTARIA Nº 614/2017	60
PORTARIA Nº 615/2017.....	60
PORTARIA Nº 616/2017	60
PORTARIA Nº 617/2017	61
PORTARIA Nº 618/2017	61
PORTARIA Nº 619/2017	62
PORTARIA Nº 620/2017	62
PORTARIA Nº 621/2017	62
PORTARIA Nº 622/2017	63
PORTARIA Nº 623/2017	63
PORTARIA Nº 624/2017	63
PORTARIA Nº 625/2017	64
PORTARIA Nº 626/2017	64
PORTARIA Nº 627/2017	65
PORTARIA Nº. 628/2017	65
PORTARIA Nº 629/2017	66
PORTARIA Nº 630/2017	66
PORTARIA Nº 631/2017	66
PORTARIA Nº 632/2017	67
PORTARIA Nº 632A/2017	67
PORTARIA Nº 633/2017	68
PORTARIA Nº 634/2017	68
PORTARIA Nº 635/2017.....	68
PORTARIA Nº 636/2017	70
PORTARIA Nº 637/2017	71
PORTARIA Nº 638/2017	71
PORTARIA Nº 639/2017	71



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA Nº 640/2017	72
PORTARIA Nº. 641/2017	73
PORTARIA Nº 642/2017	74
PORTARIA Nº 643/2017	74
PORTARIA Nº 644/2017	75
PORTARIA Nº 646/2017	75
PORTARIA Nº 647/2017	75
PORTARIA Nº 648/2017	76
PORTARIA Nº 649/2017	76
PORTARIA Nº 650/2017	76
PORTARIA Nº 651/2017	77
PORTARIA Nº 652/2017	77
PORTARIA Nº 653/2017	77
PORTARIA Nº 654/2017	78
PORTARIA Nº 655/2017	78
PORTARIA Nº 656/2017	78
PORTARIA Nº 657/2017	79
PORTARIA Nº 658/2017	79
PORTARIA Nº 001/2018, de 02 de janeiro de 2018.	79
PORTARIA Nº 002/2018	80
PORTARIA Nº 003/2018	80
PORTARIA Nº 004/2018	80
PORTARIA Nº 005/2018	81
PORTARIA Nº 006/2018	81
PORTARIA Nº 007/2018	81
PORTARIA Nº 008/2018	82
PORTARIA Nº 009/2018	82
PORTARIA Nº 010/2018	83
PORTARIA Nº 011/2018	83
PORTARIA Nº 012/2018	84
PORTARIA Nº 013/2018	84
PORTARIA Nº 014/2018	85
PORTARIA Nº 0015/2018	85
PORTARIA Nº 016/2018	85



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA Nº 017/2018	86
PORTARIA Nº 018/2018	86
PORTARIA Nº 019/2018	88
PORTARIA Nº 020/2018	88

ATOS DA DIREÇÃO-GERAL
PORTARIAS DE 30 DE OUTUBRO A 12 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº 514/2017

Boa Vista-RR, 30 de outubro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Retificar a PORTARIA Nº 510/2017, de 26 de outubro de 2017, conforme abaixo:

Onde se lê:

I – Alterar o período de gozo de férias dos servidores, abaixo relacionados, conforme quadro a seguir:

Nome do Servidor	De	Para	Exercício
Anazita Lopes de Miranda Viana	05 a 29/12/2017	15/12/2017 a 08/01/2018	2017
Everaldo Carvalho Limão Junior	26/12/2017 a 09/01/2018	31/12/2017 a 14/01/2017	2017
José Gabriel Ribeiro Figueiredo	02 a 16/01/2018	29/12/2017 a 12/01/2018	2017
Maressa Carvalho Teixeira	23 a 30/10/2017	13 a 20/11/2017	2017
Maria Betânia Gomes Grisi	30/10 a 08/11/2017	16 a 25/11/2017	2017
Rodrigo Viana Bezerra	16 a 25/12/2017	31/12/2017 a 18/01/2018	2017
	26/12/2017 a 03/01/2018		

Leia-se:

I – Alterar o período de gozo de férias dos servidores, abaixo relacionados, conforme quadro a seguir:

Nome do Servidor	De	Para	Exercício
Anazita Lopes de Miranda Viana	05 a 29/12/2017	15/12/2017 a 08/01/2018	2017
José Gabriel Ribeiro Figueiredo	02 a 16/01/2018	29/12/2017 a 12/01/2018	2017
Maressa Carvalho Teixeira	23 a 30/10/2017	13 a 20/11/2017	2017
Maria Betânia Gomes Grisi	30/10 a 08/11/2017	16 a 25/11/2017	2017
Rodrigo Viana Bezerra	16 a 25/12/2017	31/12/2017 a 19/01/2018	2017
	26/12/2017 a 03/01/2018		

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 30 de outubro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 515/2017

Boa Vista-RR, 30 de outubro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Alterar o período de gozo de férias das servidoras, abaixo relacionadas, conforme quadro a seguir:

Nome do Servidor	De	Para	Exercício
Natália Maia Costa	16 a 30/11/2017	15 a 29/12/2017	2017
	15 a 29/12/2017	14 a 28/02/2018	
Soraia Baptista Oliveira	15/01 a 03/02/2018	06 a 25/11/2017	2017

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 30 de outubro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 516/2017

Boa Vista-RR, 31 de outubro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, dos servidores abaixo relacionados, no dia 01 de novembro de 2017, para realizarem um levantamento e reconhecimento de área, visando a realização de um curso em parceria com o Instituto Socioambiental (ISA) e Conselho Indígena de Roraima (CIR), na Comunidade do Surumu, em Pacaraima-RR.

- **ALDENEI JOSE AMARAL GATO;**

- **MARCOS DIONE DOMANN OLIVEIRA.**

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 31 de outubro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 517/2017

Boa Vista-RR, 31 de outubro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora **WILMA MORAES**, no período de 01 a 04 novembro de 2017, para apresentar trabalho no XIX Encontro Nacional da Associação Brasileira de Psicologia Social – ABRAPSO, na Universidade Federal de Uberlândia, em Uberlândia-MG.

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 31 de outubro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 518/2017

Boa Vista-RR, 31 de outubro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento da servidora e dos colaboradores, abaixo relacionados, para participarem da banca de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, junto aos alunos do Curso de Licenciatura em Letras-Espanhol e Literatura Hispânica na modalidade EAD, turma 2013.2, nos Polos UNIVIRR, conforme descrição abaixo:

Colaborador (a)	Período de Afastamento	Município
MARILDA VINHOTE BENTES.	01/11/2017	Pacaraima-RR
ALINE DIAS DE SANTANA; ANTÔNIO HILÁRIO DA SILVA FILHO; JAELOSON DA SILVA SANTOS; MARILDA VINHOTE BENTES.	03/11/2017	Iracema-RR
ALINE DIAS DE SANTANA; BRENO SILVA; CIDNEYA DE SOUZA CIDADE; HELAINÉ HELLEN DA SILVA MELO; JULIELLY DA SILVA OLIVEIRA; SIMONE REFKALEFSKY VARELA.	08/11/2017	Caracaraí-RR

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 31 de outubro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 519/2017

Boa Vista-RR, 31 de outubro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **MARIA REJANE MENDES DE SOUSA** para, em substituição, responder pela Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios, no período de 31 de outubro a 01 de novembro de 2017, tendo em vista o afastamento da titular, **DELZUITA BARBOSA AQUINO**, que estará de licença para tratamento da própria saúde.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 31 de outubro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 520/2017

Boa Vista-RR, 01 de novembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **NATALIA MAIA COSTA** para responder, em substituição, pela Diretoria de Administração e Planejamento – DAPLAN, no período de 01 a 07 de novembro de 2017, tendo em vista o afastamento da titular, **TATIANE CRISTINA DE JESUS**, que estará de licença para tratamento da própria saúde.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 01 de novembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 521/2017

Boa Vista-RR, 01 de novembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **SUZANA MENEZES MACEDO** para responder, em substituição, pela Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, no período de 01 a 30 de novembro de 2017, tendo em vista o afastamento da titular, **LUCIANA DE SOUZA VITÓRIO**, que estará em gozo de férias.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 01 de novembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 522/2017

Boa Vista-RR, 01 de novembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Alterar o período de gozo de férias dos servidores, abaixo relacionados, conforme quadro a seguir:

Nome do Servidor	De	Para	Exercício
Eli Lima da Silva Filho	06 a 20/11/2017	31/12/2017 14/01/2018	2017
Marcia Rosane Oliveira de Senna	01 a 30/12/2017	11/12/2017 09/01/2018	a 2017

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 01 de novembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 523/2017

Boa Vista-RR, 03 de novembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, dos servidores abaixo relacionados, no período de 03 a 05 de novembro de 2017, para participar de Mesa Redonda com a temática “Formação de Professores Indígenas e Certificação de Professores WAI WAI” participantes da ação Saberes Indígenas na Escola/ Núcleo IFRR na cidade de Entre Rios /Caroebe-RR.

- **ADNELSON JATI BATISTA;**

- **RAIMUNDA RODRIGUES DOS SANTOS;**

- **ROSELI BERNARDO SILVA DOS SANTOS.**

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 03 de novembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 524/2017

Boa Vista-RR, 06 de novembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016.

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor **ANDERSON CORREA DE OLIVEIRA**, no período de 06 a 10 de novembro de 2017, para participar do Curso de Virtualização de Servidores, na Escola Superior de Redes RNP, em Porto Alegre/RS.

II - Designar o servidor **CARLOS FELIPE ROCHA CARNEIRO** para, em substituição, responder pela Coordenação de Tecnologia da Informação - CTI, no período de 06 a 10 de novembro de 2017, tendo em vista o afastamento do titular, **ANDERSON CORREA DE OLIVEIRA**.

III – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

IV – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 06 de novembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 525/2017

Boa Vista-RR, 06 de novembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Designar o servidor **LUIZ DOMINGOS BRITO** para responder, em substituição, pela Coordenação de Transporte, no período de 06 a 20 de novembro de 2017, tendo em vista o afastamento do titular, **HALLYSON THIAGO ARAÚJO DE SOUZA**, que estará de licença para tratamento da própria saúde.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 06 de novembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 526/2017

Boa Vista-RR, 06 de novembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora **CÁTIA ALEXANDRA RIBEIRO MENESES**, no período de 06 a 10 de novembro de 2017, para participar do curso de Pós-Graduação em Gestão de Negócios: Saúde pela Fundação Getúlio Vargas, em São Paulo/SP.

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 06 de novembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 527/2017

Boa Vista-RR, 06 de novembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor **JOSIAS NEVES RIBEIRO**, no período de 06 a 10 de novembro de 2017, para participar do 20º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (CBCENF), na qualidade de Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Roraima – COREN-RR, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 06 de novembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 528/2017

Boa Vista-RR, 06 de novembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, dos servidores abaixo relacionados, no dia 07 de novembro de 2017, para acompanhar os alunos em visita técnica intitulada como VI Intercambio Intercultural das Escolas de Fronteira Brasil-Guiana, no município de Bonfim-RR.

- **ADNELSON JATI BATISTA;**

- **NATALIA SILVA RODRIGUES.**

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 06 de novembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº. 529/2017

Boa Vista-RR, 06 de novembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 90 (noventa) dias a Portaria N° 349/2017, de 02 de agosto de 2017, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de elaboração do Parecer Técnico Administrativo e Pedagógico quanto ao desenvolvimento das atividades dos cursos ofertados no PRONATEC, a contar de 31/10/2017, podendo ser prorrogado por igual período.

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 06 de novembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA N° 530/2017

Boa Vista-RR, 06 de novembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n° 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos professores colaboradores, abaixo relacionados, para participarem dos encontros presenciais correspondentes a turma 2017.1, Módulo I, do Curso de Letras-Espanhol e Literatura Hispânica, modalidade EaD, no Polo UNIVIRR, em Rorainópolis-RR, conforme descrição abaixo.

PROFESSOR (A)/ COLABORADOR (A)	DISCIPLINA	ENCONTRO PRESENCIAL
Marlison Brito Xavier	Didática Geral	04 e 18/11 e 02/12/2017
Viviane Dias Albuquerque	Língua Espanhola II	11 e 25/11/2017

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 06 de novembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA N° 531/2017

Boa Vista-RR, 07 de novembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n° 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela elaboração e execução do Ciclo de Palestras do Projeto Secretariando com Alegria, que ocorrerá nos dias 07 e 08 de novembro de 2017, no *Campus* Boa Vista-IFRR.

- **FRANCINARA LIMA DE ANDRADE;**
- **HEILA ANTONIA DAS NEVES RODRIGUES;**
- **HELOANE DO SOCORRO SOUSA BORGES;**
- **SANDRA MENDES DE SOUSA SILVA.**

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 07 de novembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 532/2017

Boa Vista-RR, 08 de novembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Retificar a PORTARIA Nº 471/2017, de 09 de outubro de 2017, conforme abaixo:

Onde se lê:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Elaboração do Calendário Acadêmico 2018, sendo o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

- **LARISSA JUSSARA LEITE DE SANTANA;**
- **ANA APARECIDA VIEIRA DE MOURA;**
- **ANDRE QUEIROZ DO CARMO;**
- **ANTONIO NETO NASCIMENTO OLIVEIRA;**
- **ARNOBIO FERREIRA DA NOBREGA;**
- **ISMAYL CARLOS CORTEZ;**
- **JESSICA CAROLINA FAVERSANI;**
- **MARILDA VINHOTE BENTES;**
- **SAULA LEITE OLIVEIRA;**
- **THEODORO SCHMIDT GONZALES.**

Leia-se:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Elaboração do Calendário Acadêmico 2018, sendo o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

- **LARISSA JUSSARA LEITE DE SANTANA;**
- **ANA APARECIDA VIEIRA DE MOURA;**
- **ANDRE QUEIROZ DO CARMO;**
- **ANTONIA LUZIVAN MOREIRA POLICARPO;**
- **ANTONIO NETO NASCIMENTO OLIVEIRA;**
- **ARNOBIO FERREIRA DA NOBREGA;**
- **ISMAYL CARLOS CORTEZ;**
- **MARILDA VINHOTE BENTES;**
- **SAULA LEITE OLIVEIRA;**
- **THEODORO SCHMIDT GONZALES;**
- **TOMAS ARMANDO DEL POZO HERNANDEZ.**

II – Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão de Elaboração do Calendário Acadêmico 2018 do IFRR/*Campus* Boa Vista, a contar de 08 de novembro de 2017.

III – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

IV – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 08 de novembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 533/2017

Boa Vista-RR, 08 de novembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Alterar o período de gozo de férias dos servidores, abaixo relacionados, conforme quadro a seguir:

Nome do Servidor	De	Para	Exercício
Bernard José Pereira Alves	11/12/2017 a 02/01/2018	20/12/2017 a 11/01/2018	2017
Marilda Vinhote Bentes	06/11 a 15/12/2017	13/11 a 22/12/2017	2017
Lidiane Araújo da Luz	27/11 a 26/12/2017	22/01 a 20/02/2018	2017
Reginaldo Silva Beltrami	23 a 30/11/2017	11 a 18/12/2017	2017
	01 a 30/12/2017	18/12 a 16/01/2017	
Valéria Braga Santiago de Sá	06 a 15/11/2017	16 a 25/11/2017	2017

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 08 de novembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 534/2017

Boa Vista-RR, 08 de novembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de execução do Projeto Stars, que ocorrerá no dia 15 de novembro de 2017 no Centro Amazônico de Fronteiras - CAF/UFRR.

- **NARONETE PINHEIRO NOGUEIRA** - Servidora
- **ADNELSON JATI BATISTA** - Servidor
- **HELOANE DO SOCORRO SOUSA BORGES** - Servidora
- **SANDRA MENDES DE SOUSA SILVA** - Servidora
- **ELIAS FREITAS DOS SANTOS** - Discente
- **KAIO LEONARDO ALMEIDA ARAÚJO** - Discente

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 08 de novembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 535/2017

Boa Vista-RR, 08 de novembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de elaboração e execução da Gincana do Conhecimento do Projeto Secretariando com Alegria, que ocorrerá no dia 21 de novembro de 2017 no *Campus* Boa Vista-IFRR.

- **FRANCINARA LIMA DE ANDRADE;**
- **ADELINE ARAUJO CARNEIRO FARIAS;**
- **HEILA ANTONIA DAS NEVES RODRIGUES;**
- **HELOANE DO SOCORRO SOUSA BORGES;**
- **JOAQUIM MAURO DA SILVA;**
- **LUIZ FAUSTINO DE SOUZA.**
- **SANDRA MENDES DE SOUSA SILVA;**

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 08 de novembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 536/2017

Boa Vista-RR, 08 de novembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016, e considerando o que consta no Processo Nº 23229.000631.2017-14

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Multidisciplinar para analisar a situação acadêmica da discente Adyla Granjeiro Batista, Matrícula 20141TIIM0170, quanto à correta adequação da inserção da discente na nova grade do plano de curso ofertado para o período 2018.

- **ARNOBIO FERREIRA DA NOBREGA**
- **ANGELA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA**
- **EVERALDO CARVALHO LIMA JUNIOR**
- **JOAQUIM MAURO DA SILVA**

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 08 de novembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 537/2017

Boa Vista-RR, 08 de novembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016, e considerando o que consta no Processo Nº 23229.000632.2017-51

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Multidisciplinar para analisar e regularizar a situação acadêmica do discente João Pedro Baraúna da Silva Miranda, Matrícula 20111TIIM0664.

- **ARNOBIO FERREIRA DA NOBREGA**
- **ANGELA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA**
- **EVERALDO CARVALHO LIMA JUNIOR**
- **JOAQUIM MAURO DA SILVA**

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 08 de novembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 539/2017

Boa Vista-RR, 08 de novembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Constituir Banca de Avaliação de Estágio do curso de Letras Espanhol e Literatura Hispânica para o semestre 2017.2

- **MARILDA VINHOTE BENTES – IFRR**
- **JULIELLY DA SILVA OLIVEIRA – IFRR/EaD**
- **CRISTIANE WOTTRICH PINTO – SEED**

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 08 de novembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 540/2017

Boa Vista-RR, 08 de novembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão da “Intinerância de Ciências: além da fronteira escolar”, a ser realizada nos dias 07 e 08 de novembro de 2017.

- **CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA**
- **ADNELSON JATI BATISTA**
- **EMILIO LUIZ FARIA RODRIGUES**
- **FRED FARIAS CAVALCANTE**

- **LIDIANA LOVATO**
- **LUIZ FAUSTINO DE SOUZA**
- **ROSA MARIA CORDOVIL BENEZAR**
- **WALTER DE OLIVEIRA PAULO**

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 08 de novembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 541/2017

Boa Vista-RR, 08 de novembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor **MOACIR AUGUSTO DE SOUZA**, no dia 10 de novembro de 2017, para participar da Formatura no *Campus* Avançado do Bonfim, onde será homenageado, como também representará o *Campus* Boa Vista na Solenidade, em Bonfim-RR.

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 08 de novembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 542/2017

Boa Vista-RR, 10 de novembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, dos servidores abaixo relacionados, no período de 12 a 19 de novembro de 2017, para participarem IV Congresso Nacional da Educação – IV CONEDU, conforme descrição abaixo, em João Pessoa-PB.

SERVIDOR	FINALIDADE
IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA	Apresentar trabalho intitulado “Visita Técnica como Prática Pedagógica na Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Roraima”.
LUIZ FAUSTINO DE SOUZA	Apresentar trabalho intitulado “Oficina de Construção de Foguetes com Garrafas Pet como Atividade Prática para o estudo de Física no 1º Ano dos Cursos Técnicos Integrados do <i>Campus</i> Boa Vista/IFRR”.

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 10 de novembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 543/2017

Boa Vista-RR, 10 de novembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, das servidoras abaixo relacionadas, no período de 10 a 11 de novembro de 2017, para acompanharem os alunos dos Cursos de Licenciatura em Letras Espanhol e Literatura Hispânica e de Tecnologia em Gestão de Turismo, para realizarem Visita Técnica na execução do Projeto: “Novas possibilidades de ensino da língua estrangeira em um ambiente não formal de aprendizagem” à Raposa I, no município de Normandia-RR.

- **ELIANA DIAS LAURIDO**

- **MÁRCIA ROSANE OLIVEIRA DE SENNA**

- **NATHALIA OLIVEIRA DA SILVA MENEZES**

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 10 de novembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 544/2017

Boa Vista-RR, 10 de novembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Designar o servidor **TALLES DINO MONTEIRO FIGUEIREDO** para, em substituição, responder pela Diretoria de Extensão, Programas Especiais e Ações Inclusivas - DIREX, no período de 13 de novembro a 22 de dezembro de 2017, tendo em vista o afastamento da titular, **MARILDA VINHOTE BENTES**, que estará em gozo de férias.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 10 de novembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 545/2017

Boa Vista-RR, 10 de novembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016.

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora **NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**, no período de 13 a 17 de novembro de 2017, para participar do encerramento do Curso de Extensão intitulado de “Curso de Tecnologia Assistiva, Digitais e Móveis para o Ensino de Matemática voltados aos Deficientes Visuais/Intelectuais e a Formação Docente – Plataforma Moodle 1ª Edição”, bem como das apresentações de pesquisa de mestrado, atuando na banca de qualificação de alguns Mestrandos do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática da UFAC, na Universidade Federal do Acre, em Rio Branco - AC.

II - Designar o servidor **DOUGLAS ENISON CARDOSO DA SILVA** para responder, em substituição, pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática, no período de 13 a 17 de novembro de 2017, tendo em vista o afastamento da titular, **NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**.

III – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

IV – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 10 de novembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 546/2017

Boa Vista-RR, 10 de novembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Retificar a PORTARIA Nº 525/2017, de 06 de novembro de 2017, conforme abaixo:

Onde se lê:

I – Designar o servidor **LUIZ DOMINGOS BRITO** para responder, em substituição, pela Coordenação de Transporte, no período de 06 a 20 de novembro de 2017, tendo em vista o afastamento do titular, **HALLYSON THIAGO ARAÚJO DE SOUZA**, que estará de licença para tratamento da própria saúde.

Leia-se:

I – Designar o servidor **LUIZ DOMINGOS BRITO** para responder, em substituição, pela Coordenação de Transporte, no período de 06 a 12 de novembro de 2017, tendo em vista o afastamento do titular, **HALLYSON THIAGO ARAÚJO DE SOUZA**, que estará de licença para tratamento da própria saúde.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 10 de novembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 547/2017

Boa Vista-RR, 10 de novembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora **JOCELAINE OLIVEIRA DOS SANTOS**, no período de 13 a 17 de novembro de 2017, para realizar visita técnica no *Campus* Aracaju/Instituto Federal de Sergipe - IFS, em Aracaju-SE.

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 10 de novembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 548/2017

Boa Vista-RR, 13 de novembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016.

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora **DERICA KAROLY EVARISTA ALMEIDA**, nos períodos de 14 a 19 de novembro e 20 a 25 de novembro de 2017, para participar, respectivamente, do IV Congresso Nacional da Educação – IV CONEDU em João Pessoa – PB, e para orientação presencial do Mestrado em Educação Agrícola, turma especial do Programa de Pós-graduação em Educação Agrícola – PPGA da UFRRJ, na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

II - Designar o servidor **ARISTIDES SAMPAIO CAVALCANTE NETO** para responder, em substituição, pela Coordenação do Curso Técnico em Enfermagem, nos períodos de 14 a 19 de novembro e 20 a 25 de novembro de 2017, tendo em vista o afastamento da titular, **DERICA KAROLY EVARISTA ALMEIDA**.

III – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

IV – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 13 de novembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 549/2017

Boa Vista-RR, 14 de novembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, dos servidores abaixo relacionados, no período de 15 a 20 de novembro de 2017, para compor a Delegação que representará Roraima nos Jogos Escolares da Juventude – Etapa 15 a 17 anos, em Brasília-DF.

SERVIDOR	FUNÇÃO
MARCELLO DA SILVA SOARES	Técnico de Xadrez
MARCELO CALIXTO MINEIRO	Técnico de Tênis de Mesa

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 14 de novembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 550/2017

Boa Vista-RR, 14 de novembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus, da servidora **MARCIA ROSANE OLIVEIRA DE SENNA**, no período de 15 a 18 de novembro de 2017, para participar da VII Reunião do ForPARFOR – Fórum Nacional de Coordenadores Institucionais do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, em São Paulo-SP.

II - Designar a servidora **ANGELA NAYVA DA SILVA SOUZA** para, em substituição, responder pela Coordenação do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR, no período de 15 a 18 de novembro de 2017, tendo em vista o afastamento da titular, **MARCIA ROSANE OLIVEIRA DE SENNA**

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 14 de novembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 551/2017

Boa Vista-RR, 14 de novembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Alterar o período de gozo de férias da servidora, abaixo relacionada, conforme quadro a seguir:

Nome do Servidor	De	Para	Exercício
Michele Fabricio de Souza	16 a 25/11/2017	13 a 22/12/2017	2017

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 14 de novembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 552/2017

Boa Vista-RR, 16 de novembro de 2017.

O Diretor de Ensino em exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR nº 1.951/GR, de 14/11/2017, e tendo em vista o que consta no Processo 23229.000526.2016-96

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora **LARISSA JUSSARA LEITE DE SANTANA**, no período de 16 a 17 de novembro de 2017, para participar da Oficina de Produção Bibliográfica do Programa de Pós-graduação em Educação Agrícola – PPGA da UFRRJ, em Boa Vista/RR.

II – Designar o servidor **IZAQUIEL OLIVEIRA DE SOUZA** para responder, em substituição, pelo Departamento de Apoio Pedagógico e Desenvolvimento e Curricular - DAPE, no período de 16 a 17 de novembro de 2017, tendo em vista o afastamento da titular, **LARISSA JUSSARA LEITE DE SANTANA**.

III – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

IV – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 16 de novembro de 2017.

ANANIAS NORONHA FILHO

Diretor de Ensino em Exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista

Portaria nº 1951/GR, 14 de novembro de 2017

PORTARIA Nº 552A/2017

Boa Vista-RR, 16 de novembro de 2017.

O Diretor de Ensino em exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR nº 1.951/GR, de 14/11/2017,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, das servidoras abaixo relacionadas, no período de 16 a 17 de novembro de 2017, para participarem da Oficina de Produção Bibliográfica do Programa de Pós-graduação em Educação Agrícola – PPGA da UFRRJ, em Boa Vista/RR.

- **TATIANA PEREIRA SODRE;**

- **WILMA MORAES.**

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 16 de novembro de 2017.

ANANIAS NORONHA FILHO

Diretor de Ensino em Exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista

Portaria nº 1951/GR, 14 de novembro de 2017

PORTARIA Nº 553/2017

Boa Vista-RR, 16 de novembro de 2017.

O Diretor de Ensino em Exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR nº 1.951/GR, de 14/11/2017,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **ANA CATARINA FERREIRA LIMA** para, em substituição, responder pela Coordenação de Contabilidade e Finanças - COFIN, no período de 16 a 25 de novembro de 2017, tendo em vista o afastamento da titular, **DIANA CRIS FERNANDES GOMES**, que estará em gozo de férias.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 16 de novembro de 2017.

ANANIAS NORONHA FILHO

Diretor de Ensino em Exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista

Portaria nº 1951/GR, 14 de novembro de 2017

PORTARIA Nº 554/2017

Boa Vista-RR, 16 de novembro de 2017.

O Diretor de Ensino em exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR nº 1.951/GR, de 14/11/2017,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, das servidoras abaixo relacionadas, no dia 17 de novembro de 2017, para participar de mesa específica sobre Educação Indígena, na XXX Assembleia Regional de Tuxauas da Região Amajari, que acontecerá na comunidade Araçá, em Amajari-RR.

- **RAIMUNDA MARIA RODRIGUES SANTOS;**

- **ROSELI BERNARDO SILVA DOS SANTOS.**

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 16 de novembro de 2017.

ANANIAS NORONHA FILHO

Diretor de Ensino em Exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista

Portaria Nº 1951/GR, de 14 de novembro de 2017

PORTARIA Nº 555/2017

Boa Vista-RR, 17 de novembro de 2017.

O Diretor de Ensino em exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR nº 1.951/GR, de 14/11/2017,

RESOLVE:

I – Alterar o período de gozo de férias dos servidores, abaixo relacionados, conforme quadro a seguir:

Nome do Servidor	De	Para	Exercício
Adnelson Jati Batista	10/06 a 09/07/2017	18/12/2017 a 16/01/2018	2017
Ângela Maria Nogueira de Oliveira	04 a 18/12/2017	17/11 a 11/12/2017	2017
	19 a 28/11/2017		
Marcia Rosane Oliveira de Senna	11/12/2017 a 09/01/2018	18/12/2017 a 16/01/2018	2017
Suzana Menezes Macedo	04 a 18/12/2017	31/12/2017 a 14/01/2018	2017

Ellen Adalgisa Feitosa Barbosa	02 a 11/10/2017	02 a 11/01/2018	2017
Giovani Calerri dos Santos Pena Junior	14/12/2017 a 09/01/2018	26/12/2017 a 09/01/2018	2017

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 17 de novembro de 2017.

ANANIAS NORONHA FILHO

Diretor de Ensino em Exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista

Portaria N° 1951/GR, de 14 de novembro de 2017

PORTARIA N° 556/2017

Boa Vista-RR, 17 de novembro de 2017.

O Diretor de Ensino em exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n° 1.951/GR, de 14/11/2017,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor **JOAO PASCOA MONTEIRO SILVA**, no período de 20 a 30 de novembro 2017, para apoiar na organização do VI Fórum de Integração – FORINT, a ser realizado no *Campus* Amajari-IFRR, em Amajari-RR.

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 17 de novembro de 2017.

ANANIAS NORONHA FILHO

Diretor de Ensino em Exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista

Portaria N° 1951/GR, de 14 de novembro de 2017

PORTARIA N° 557/2017

Boa Vista-RR, 17 de novembro de 2017.

O Diretor de Ensino em exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n° 1.951/GR, de 14/11/2017,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor **GILVAN BROLINI**, no período de 20 a 24 de novembro de 2017, para participar da 495ª Reunião Ordinária de Plenário, em atendimento a Convocatória do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN, em Teresina-PI.

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 17 de novembro de 2017.

ANANIAS NORONHA FILHO

Diretor de Ensino em Exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista

Portaria N° 1951/GR, de 14 de novembro de 2017

PORTARIA N° 558/2017

Boa Vista-RR, 17 de novembro de 2017.

O Diretor de Ensino em exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR nº 1.951/GR, de 14/11/2017,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento do servidor **TÓMAS ARMANDO DEL POZO HÉRNANDEZ**, no dia 21 de novembro de 2017, para realizar visita técnica aos Polos UAB, em virtude dos processos de Vestibular EAD dos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas e Matemática, nos municípios de São Luiz do Anauá, Caracaraí, Iracema e Mucajaí – RR.

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 17 de novembro de 2017.

ANANIAS NORONHA FILHO

Diretor de Ensino em Exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista

Portaria N° 1951/GR, de 14 de novembro de 2017

PORTARIA N° 559/2017

Boa Vista-RR, 17 de novembro de 2017.

O Diretor de Ensino em exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR nº 1.951/GR, de 14/11/2017,

RESOLVE:

I – Constituir Banca de Avaliação de Certificações de AACCs do curso de Letras Espanhol e Literatura Hispânica para o semestre 2017.2

- **SANDRA MENDES DE SOUSA SILVA** - Presidente

- **ELIANA DIAS LAURIDO**

- **NATHALIA OLIVEIRA DA SILVA MENEZES**

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 17 de novembro de 2017.

ANANIAS NORONHA FILHO

Diretor de Ensino em Exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista

Portaria N° 1951/GR, de 14 de novembro de 2017

PORTARIA N°. 560/2017

Boa Vista-RR, 17 de novembro de 2017.

O Diretor de Ensino em exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR nº 1.951/GR, de 14/11/2017,

RESOLVE:

I – Designar as servidoras, abaixo relacionadas, para compor a Comissão de Elaboração do Calendário Acadêmico 2018 do *Campus* Boa Vista/ IFRR, designada por meio da Portaria nº 471/2017 de 09/10/2017, alterada e prorrogada conforme Portaria ° 532/2017 de 08/11/2017.

- **MARIA LUIZA DA SILVA**

- **ROSEMERE LOPES DOS SANTOS**

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 17 de novembro de 2017.

ANANIAS NORONHA FILHO

Diretor de Ensino em Exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista

Portaria N° 1951/GR, de 14 de novembro de 2017

PORTARIA N° 561/2017

Boa Vista-RR, 17 de novembro de 2017.

O Diretor de Ensino em exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n° 1.951/GR, de 14/11/2017,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus, da servidora **JULIANA SALES DO VALE**, no período de 20 a 22 de novembro de 2017, para participar do II Fórum de Diárias e Passagens – FORDP, organizado pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP) em parceria com a Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), em Brasília/DF.

I – Designar a servidora **IVANIR SILVA ALMEIDA** para responder, em substituição, pela Chefia de Gabinete, no período de 20 a 22 de novembro de 2017, tendo em vista o afastamento da titular, **JULIANA SALES DO VALE**.

III – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

IV – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 17 de novembro de 2017.

ANANIAS NORONHA FILHO

Diretor de Ensino em Exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista

Portaria n° 1951/GR, 14 de novembro de 2017

PORTARIA N° 562/2017

Boa Vista-RR, 21 de novembro de 2017.

O Diretor de Ensino em exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n° 1.951/GR, de 14/11/2017,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos colaboradores, abaixo relacionados, para participarem da banca de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, junto aos alunos do Curso de Licenciatura em Letras-Espanhol e Literatura Hispânica na modalidade EAD, turma 2013.2, nos Polos UNIVIRR, conforme descrição abaixo:

Colaborador (a)	Período de Afastamento	Município
ANTÔNIO HILÁRIO DA SILVA FILHO; JAELSON DA SILVA SANTOS; IRIS ANITA FABIAN RAMIREZ	24/11/2017	Iracema-RR

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 21 de novembro de 2017.

Av. Glaycon de Paiva, n.º 2496, Pricumã, Boa Vista (RR)

Boletim de Pessoal e de Serviços do *Campus* Boa Vista n.º15/2017

Publicado em 14 de março de 2018

ANANIAS NORONHA FILHO

Diretor de Ensino em Exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista
Portaria nº 1951/GR, 14 de novembro de 2017

PORTARIA Nº 562A/2017

Boa Vista-RR, 21 de novembro de 2017.

O Diretor de Ensino em exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR nº 1.951/GR, de 14/11/2017,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento com ônus parcial, do servidor **RODRIGO VIANA BEZERRA**, conforme descrição abaixo:

Período	Finalidade	Cidade/Estado
20 a 26 de novembro de 2017	Compor a Delegação que representará o estado de Roraima nos Jogos Escolares da Juventude – Etapa 15 a 17 anos, na função de Técnico de Futsal, conforme convocação do Instituto de Desporto de Roraima – IDR.	Brasília-DF
27 de novembro a 06 de dezembro de 2017	Participar como técnico de futsal no V Campeonato Brasileiro Escolar de Futsal (seletiva nacional), na categoria masculina, conforme convocação da Federação do Desporto Escolar do Estado de Roraima – FEDEER.	Natal-RN

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Direção-Geral do *campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 21 de novembro de 2017.

ANANIAS NORONHA FILHO

Diretor de Ensino em Exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista
Portaria nº 1951/GR, 14 de novembro de 2017

PORTARIA Nº 562B/2017

Boa Vista-RR, 21 de novembro de 2017.

O Diretor de Ensino em exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR nº 1.951/GR, de 14/11/2017,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor **MARCOS ANDRE FERNANDES SPOSITO**, no período de 21 a 23 de novembro de 2017, para defender a tese de Doutorado em Informática PPGI/UFAM, intitulado “Alinhamento Estratégico entre TI e Negócios: Uma abordagem para a avaliação e recomendação de melhorias baseada em atividades administrativas dos gestores de uma organização”, na Universidade Federal do Amazonas – UFAM, em Manaus-AM.

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Av. Glaycon de Paiva, n.º 2496, Pricumã, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços do *Campus* Boa Vista n.º15/2017
Publicado em 14 de março de 2018

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 21 de novembro de 2017.

ANANIAS NORONHA FILHO

Diretor de Ensino em Exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista
Portaria n° 1951/GR, 14 de novembro de 2017

PORTARIA N° 563/2017

Boa Vista-RR, 21 de novembro de 2017.

O Diretor de Ensino em exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n° 1.951/GR, de 14/11/2017,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus, dos servidores **DAVID RICARDO DE SOUZA SILVA** e **NATÁLIA MAIA COSTA**, no período de 19 a 24 de novembro de 2017, para participarem do Curso A Novíssima IN SEGES-MPDG 05/2017: como fica o planejamento, a gestão e a fiscalização Administrativa dos contratos de prestação de serviços, a ser realizado em Fortaleza – CE.

I – Designar o servidor **ELI LIMA DA SILVA** para responder, em substituição, pela Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio, no período de 19 a 24 de novembro de 2017, tendo em vista o afastamento do titular, **DAVID RICARDO DE SOUZA SILVA**.

III – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

IV – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 21 de novembro de 2017.

ANANIAS NORONHA FILHO

Diretor de Ensino em Exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista
Portaria n° 1951/GR, 14 de novembro de 2017

PORTARIA N° 564/2017

Boa Vista-RR, 22 de novembro de 2017.

O Diretor de Ensino em exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n° 1.951/GR, de 14/11/2017,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, dos servidores abaixo relacionados, para participarem do Seminário Os Desafios da Educação: Outros Olhares Sobre as Práticas Inclusivas, conforme descrição abaixo, em Rorainópolis-RR.

SERVIDOR	PERÍODO
ADELINE ARAUJO CARNEIRO FARIAS	24 de novembro de 2017
MARCIA ROSANE OLIVEIRA DE SENNA	23 e 24 de novembro de 2017.

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 22 de novembro de 2017.

ANANIAS NORONHA FILHO

Diretor de Ensino em Exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista
Portaria nº 1951/GR, 14 de novembro de 2017

PORTARIA Nº 565/2017

Boa Vista-RR, 22 de novembro de 2017.

O Diretor de Ensino em exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR nº 1.951/GR, de 14/11/2017,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus, dos servidores abaixo relacionados, no período de 01 a 08 de dezembro de 2017, para participarem da visita técnica-PIBID-Programa de Iniciação à Docência no Instituto Federal Fluminense – Campus Campos Centro na Cidade de Campos dos Goytacazes-RJ.

- **NATHALIA OLIVEIRA DA SILVA MENEZES;**

- **ELIANA DIAS LAURIDO.**

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 22 de novembro de 2017.

ANANIAS NORONHA FILHO

Diretor de Ensino em Exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista
Portaria nº 1951/GR, 14 de novembro de 2017

PORTARIA Nº 566/2017

Boa Vista-RR, 22 de novembro de 2017.

O Diretor de Ensino em exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR nº 1.951/GR, de 14/11/2017,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, da servidora **IVANIR SILVA ALMEIDA**, no período de 27 a 29 de Novembro de 2017, para realizar treinamento e prestar assistência aos servidores lotados na Coordenação de Gestão de Contratos do *Campus* Novo Paraíso, na Cidade de Caracará-RR.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 22 de novembro de 2017.

ANANIAS NORONHA FILHO

Diretor de Ensino em Exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista
Portaria nº 1951/GR, 14 de novembro de 2017

PORTARIA Nº 567/2017

Boa Vista-RR, 22 de novembro de 2017.

O Diretor de Ensino em exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR nº 1.951/GR, de 14/11/2017,

RESOLVE:

I – Designar o servidor **MOIVAN ALVES DA SILVA** para, em substituição, responder pela Coordenação de Eletrotécnica, no período de 17/11/2017 a 11/12/2017, tendo em vista o afastamento da titular, **ANGELA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, que estará em gozo de férias.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 22 de novembro de 2017.

ANANIAS NORONHA FILHO

Diretor de Ensino em Exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista

Portaria nº 1951/GR, 14 de novembro de 2017

PORTARIA Nº 568/2017

Boa Vista-RR, 23 de novembro de 2017.

O Diretor de Ensino em exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR nº 1.951/GR, de 14/11/2017,

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, como representantes do *Campus* Boa Vista – IFRR na Assembleia Regional da Região das Serras, no dia 25/11/2017, às 10h, na Comunidade Maturuca, bem como na entrega dos diplomas do curso de “Eletricista predial instalador de baixa tensão”, curso realizado em parceria com o IFRR.

- **RAIMUNDA MARIA RODRIGUES SANTOS;**

- **WELITON FERREIRA DE LIMA.**

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 23 de novembro de 2017.

ANANIAS NORONHA FILHO

Diretor de Ensino em Exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista

Portaria Nº 1951/GR, de 14 de novembro de 2017

PORTARIA Nº 568A/2017

Boa Vista-RR, 23 de novembro de 2017.

O Diretor de Ensino em exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR nº 1.951/GR, de 14/11/2017,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora **TATIANA PEREIRA SODRÉ**, no período de 23 a 25 de novembro de 2017, para participar do IV Seminário Estadual do Fórum de Educação do Campo de Roraima, onde apresentará os resultados da sua pesquisa do Programa de Pós-graduação em Educação Agrícola – PPGEA da UFRRJ, em Campos Novos – Iracema/RR.

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 23 de novembro de 2017.

ANANIAS NORONHA FILHO

Diretor de Ensino em Exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista

Portaria Nº 1951/GR, de 14 de novembro de 2017

Av. Glaycon de Paiva, n.º 2496, Pricumã, Boa Vista (RR)

Boletim de Pessoal e de Serviços do *Campus* Boa Vista n.º15/2017

Publicado em 14 de março de 2018

PORTARIA Nº 569/2017

Boa Vista-RR, 23 de novembro de 2017.

O Diretor de Ensino em exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR nº 1.951/GR, de 14/11/2017,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no período de 24 a 25 de novembro de 2017, para participarem como representantes do *Campus* Boa Vista – IFRR na Assembleia Regional da Região das Serras, bem como na entrega dos diplomas do curso de “Eletricista predial instalador de baixa tensão” (curso realizado em parceria com o IFRR), a ser realizada na Comunidade Maturuca, no município de Uiramutã-RR.

- **RAIMUNDA MARIA RODRIGUES SANTOS;**

- **WELITON FERREIRA DE LIMA.**

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 23 de novembro de 2017.

ANANIAS NORONHA FILHO

Diretor de Ensino em Exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista

Portaria nº 1951/GR, 14 de novembro de 2017

PORTARIA Nº 570/2017

Boa Vista-RR, 24 de novembro de 2017.

O Diretor de Ensino em exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR nº 1.951/GR, de 14/11/2017,

RESOLVE:

I – Designar a denominação do Bloco de Laboratórios das áreas de Eletrônica e Eletrotécnica do *Campus* Boa Vista-IFRR como *Complexo de Laboratórios Professor Antônio da Mata*.

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 24 de novembro de 2017.

ANANIAS NORONHA FILHO

Diretor de Ensino em Exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista

Portaria Nº 1951/GR, de 14 de novembro de 2017

PORTARIA Nº 571/2017

Boa Vista-RR, 24 de novembro de 2017.

O Diretor de Ensino em exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR nº 1.951/GR, de 14/11/2017,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos servidores e colaboradores, abaixo relacionados, no dia 26 de novembro de 2017, para participarem da execução do processo das provas do Vestibular EAD 2017.2, dos Cursos de Licenciatura Ciências Biológicas e Matemática, nos Polos UNIVIRR-UAB, conforme descrição abaixo:

Servidor (a) / Colaborador (a)	Município/ Estado
--------------------------------	-------------------

Adriana Santos Pequeno	Caracará - RR
Ana Aparecida Vieira de Moura	
Luciana Veloso Cardoso	
Raylza Nascimento Bragança	
Sandra Milena Palomino Ortiz	
Esmeraci Santos do Nascimento	Mucajaí - RR
Giovani Calerri dos Santos Pena Junior	
Joicivânia de Souza Crispim	
Kelren Maria Sampaio Probo	
Rosilene Souza do Nascimento	
Nataly Nunes Ferreira	Iracema - RR
Francilene Sousa Costa	
Francisca Tâmara Eduardo Ribeiro	Normandia - RR
Wemerson Antonio Soares	
Jovita do Socorro Cardoso Vilhena	Bonfim - RR
Maria Silva Sousa	
Ana Márcia Silva Serrão	Cantá - RR
Robermilton Sant'anna de Oliveira Rodrigues	
Everaldo Carvalho Limão Junior	São Luiz do Anauá - RR
Magdiel Carvalho de Almeida	

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 24 de novembro de 2017.

ANANIAS NORONHA FILHO

Diretor de Ensino em Exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista

Portaria nº 1951/GR, 14 de novembro de 2017

PORTARIA Nº 572/2017

Boa Vista/RR, 27 de novembro de 2017.

A Diretora de Pesquisa em exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR nº 1.952/GR, de 14/11/2017,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento do servidor **ANANIAS NORONHA FILHO**, conforme descrição abaixo:

Período	Descrição do Afastamento
---------	--------------------------

27 a 29 de novembro de 2017, com ônus parcial,	Participar de reunião do Grupo de Trabalho do Ensino Médio em Enfermagem – GT, instituído pela Portaria COFEN N° 1310, de 02 de outubro de 2017, do Conselho Federal de Enfermagem, em Brasília-DF.
29 a 30 de novembro de 2017, com ônus,	Participar do XV Encontro Nacional de EJA, como representante do IFRR, na cidade de Petrolina-PE.

II - Designar o servidor **EMILIO LUIZ FARIA RODRIGUES** para responder, em substituição, pela Diretoria de Ensino - DIREN, no período de 27 a 30 de novembro de 2017, tendo em vista o afastamento do titular supramencionado.

III – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

IV – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 27 de novembro de 2017.

ADELINE ARAÚJO CARNEIRO FARIAS

Diretora de Pesquisa em exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista
Portaria n° 1952/GR, de 14 de novembro de 2017

PORTARIA N° 572A/2017

Boa Vista/RR, 27 de novembro de 2017.

A Diretora de Pesquisa em exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n° 1.952/GR, de 14/11/2017,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora **TATIANA PEREIRA SODRÉ**, no período de 27 de novembro a 01 de dezembro de 2017, para participar de orientação presencial do Projeto “A Interação do Meio Ambiente do Trabalho na Saúde dos Docentes do Instituto Federal de Roraima: Uma Análise da Complexidade”, referente ao Mestrado em Educação Agrícola, turma especial do Programa de Pós-graduação em Educação Agrícola – PPGEA da UFRRJ, em Seropédica/RJ.

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 27 de novembro de 2017.

ADELINE ARAÚJO CARNEIRO FARIAS

Diretora de Pesquisa em exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista
Portaria n° 1952/GR, de 14 de novembro de 2017

PORTARIA N° 573/2017

Boa Vista/RR, 27 de novembro de 2017.

A Diretora de Pesquisa em exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n° 1.952/GR, de 14/11/2017,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor **JOSIAS NEVES RIBEIRO**, no período de 27 de novembro a 01 de dezembro de 2017, para participar do Curso de Novos Gestores do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN, como Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Roraima, em Brasília-DF.

II - Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 27 de novembro de 2017.

ADELINE ARAÚJO CARNEIRO FARIAS

Diretora de Pesquisa em exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista

Portaria n° 1952/GR, de 14 de novembro de 2017

PORTARIA N° 574/2017

Boa Vista/RR, 27 de novembro de 2017.

A Diretora de Pesquisa em exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n° 1.952/GR, de 14/11/2017,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor **HEITOR HERMESON DE CARVALHO RODRIGUES**, no período de 27 a 29 de novembro de 2017, para tratar de assunto referente ao Diploma do Programa de Mestrado da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR/*Campus* Curitiba, em Curitiba-PR.

II - Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 27 de novembro de 2017.

ADELINE ARAÚJO CARNEIRO FARIAS

Diretora de Pesquisa em exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista

Portaria n° 1952/GR, de 14 de novembro de 2017

PORTARIA N° 575/2017

Boa Vista/RR, 27 de novembro de 2017.

A Diretora de Pesquisa em exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n° 1.952/GR, de 14/11/2017,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus, dos servidores abaixo relacionados, no dia 28 de novembro de 2017, para participar e acompanhar os estudantes do *Campus* Boa Vista-CBV/IFRR que apresentarão trabalhos de pesquisa e extensão, bem como os projetos de ensino (INOVA) no IV Fórum de Integração - FORINT, a ser realizado no *Campus* Amajari-CAM/IFRR, em Amajari-RR.

- **ADAO COSTA SILVA;**
- **ADELINE ARAUJO CARNEIRO FARIAS;**
- **ALINE LIMA SOARES DA COSTA;**
- **CLEIDE MARIA FERNANDES BEZERRA;**
- **DERICA KAROLY EVARISTA ALMEIDA;**
- **EMANUEL ARAUJO BEZERRA;**
- **EVERALDO CARVALHO LIMA JUNIOR;**
- **HELOANE DO SOCORRO SOUSA BORGES;**
- **JERUSA SOARES DA ROCHA;**
- **LUIZ FAUSTINO DE SOUZA;**
- **MARIA BETANIA GOMES GRISI;**
- **ORLANDO MARINHO CERQUEIRA JUNIOR;**
- **RAIMUNDA MARIA RODRIGUES SANTOS;**
- **SAULA LEITE OLIVEIRA;**

- WILLAMS LOPES PEREIRA.

II - Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 27 de novembro de 2017.

ADELINE ARAÚJO CARNEIRO FARIAS

Diretora de Pesquisa em exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista

Portaria n° 1952/GR, de 14 de novembro de 2017

PORTARIA N° 576/2017

Boa Vista-RR, 27 de novembro de 2017.

A Diretora de Pesquisa em exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n° 1.952/GR, de 14/11/2017,

RESOLVE:

I – Alterar o período de gozo de férias dos servidores, abaixo relacionados, conforme quadro a seguir:

Nome do Servidor	De	Para	Exercício
Ivanir Silva Almeida	08 a 22/12/2017	14 a 28/12/2017	2017
Giovani Calerri dos Santos Pena Junior	04 a 18/12/2017	26/12/2017 a 09/01/2018	2017
Jovita do Socorro Cardoso Vilhena	27/11 a 21/12/2017	15/01 a 08/02/2018	2017
Maressa Carvalho Teixeira	13 a 20/11/2017	11 a 18/12/2017	2017
Wilma Moraes	29/11 a 16/12/2017	06 a 23/12/2017	2017

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 27 de novembro de 2017.

ADELINE ARAÚJO CARNEIRO FARIAS

Diretora de Pesquisa em exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista

Portaria n° 1952/GR, de 14 de novembro de 2017

PORTARIA N° 577/2017

Boa Vista/RR, 27 de novembro de 2017.

A Diretora de Pesquisa em exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n° 1.952/GR, de 14/11/2017,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora **ANA LILIA GUIMARAES BARROS DE SOUZA**, no dia de 28 de novembro de 2017, para participar de visita in loco a um paciente de tuberculose multidrogaresistente, em Alto Alegre-RR.

II - Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Av. Glaycon de Paiva, n.º 2496, Pricumã, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços do *Campus* Boa Vista n.º15/2017
Publicado em 14 de março de 2018

Gabinete da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 27 de novembro de 2017.

ADELINE ARAÚJO CARNEIRO FARIAS

Diretora de Pesquisa em exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista

Portaria n° 1952/GR, de 14 de novembro de 2017

PORTARIA N° 578/2017

Boa Vista/RR, 28 de novembro de 2017.

A Diretora de Pesquisa em exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n° 1.952/GR, de 14/11/2017,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus, das servidoras abaixo relacionadas, no período de 30 de novembro a 01 de dezembro de 2017, para participar da IV Reunião Técnica dos Coordenadores da Ação Saberes Indígenas na Escola, representando o Núcleo IFRR/CBV, em Brasília-DF.

- **RAIMUNDA MARIA RODRIGUES SANTOS;**

- **ROSELI BERNARDO SILVA DOS SANTOS.**

II - Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 28 de novembro de 2017.

ADELINE ARAÚJO CARNEIRO FARIAS

Diretora de Pesquisa em exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista

Portaria n° 1952/GR, de 14 de novembro de 2017

PORTARIA N°. 579/2017

Boa Vista-RR, 29 de novembro de 2017.

A Diretora de Pesquisa em exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n° 1.952/GR, de 14/11/2017,

RESOLVE:

I – Constituir Banca Examinadora para avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, com o título “La Compresión Lectora y los Aspectos Socioculturales em el Cuento ‘La Tia Cristina’ de la Escritora Ángeles Mastretta”, elaborado pelas acadêmicas: Antônia Pinheiro de Souza, Gleiciane dos Santos Silva e Viviane de Azevedo Leão, do Curso de Licenciatura em Letras Espanhol e Literatura Hispânica do *Campus* Boa Vista-IFRR, no dia 05 de dezembro de 2017:

Presidente/ Orientadora:

Profª Mestre SANDRA MILENA PALOMINO ORTIZ (IFRR-EaD).

Professor Avaliador/ Membros:

Prof. Especialista CARLOS GUTEMBERG SILVA MENDES (IFRR)

Profª Especialista ANTÔNIA LUZIVAN MOREIRA POLICARPO (IFRR)

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 29 de novembro de 2017.

ADELINE ARAÚJO CARNEIRO FARIAS

Diretora de Pesquisa em exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista

Portaria n° 1952/GR, de 14 de novembro de 2017

PORTARIA N° 580/2017

Boa Vista-RR, 29 de novembro de 2017.

A Diretora de Pesquisa em exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR nº 1.952/GR, de 14/11/2017,

CONSIDERANDO a necessidade de se instaurar uma Comissão para desfazimento de bens;
CONSIDERANDO as normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Decreto nº 99.658/90, a Instrução Normativa nº 205/88 da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda a Lei nº 4.320/84;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Desfazimento de Bens do *Campus* Boa Vista-IFRR, sendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

- ANA CATARINA FERREIRA LIMA – SIAPE 2298690;
- MARCOS FERREIRA SÁ – SIAPE 1664102;
- MARCOS GONCALVES DA SILVA – SIAPE 1667478;
- NATALIA BUENO LIMA – SIAPE 1952848;
- NATALIA SILVA RODRIGUES – SIAPE 2147427;
- PAULO ROBERTO DE SOUZA MESQUITA JUNIOR – SIAPE 1531272
- TATIANA COSTA ROSA – SIAPE 2183270

§ 1º A Comissão deliberará com quórum mínimo de 03 (três) membros, sendo válidas as decisões que obtiverem maioria dos presentes à reunião.

§ 2º As reuniões da Comissão deverão ser previamente convocadas, inclusive com indicação de pauta, tendo, ao final, seus registros efetuados em ata;

§ 3º E que os trabalhos da Comissão designada pela Portaria nº 373/2017, de 16/08/2017, sejam aproveitados.

Art. 2º. Compete à Comissão de Desfazimento de Bens:

I - Realizar o desfazimento de bens (valores materiais que podem ser objeto de uma relação jurídica) considerados inservíveis, incluindo os resíduos economicamente aproveitáveis;

II - Receber a documentação relativa ao material disponível para desfazimento, verificando sua existência física e estado de conservação;

III - Avaliar o material com base no seu valor de mercado ou, a critério da Comissão, solicitar que esta avaliação seja elaborada por um notório especialista especialmente convocado para esse fim;

IV - Proceder à avaliação dos bens destinados ao desfazimento (bom, ocioso, recuperável, antieconômico e irrecuperável);

V - Elaborar relatório circunstanciado da avaliação, recomendando sua destinação;

VI - Agrupar os materiais em lotes, no caso de leilão;

VII - Instruir o processo de desfazimento com todas as peças que esclareçam os procedimentos adotados.

Art. 3º. A Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio funcionará como órgão de suporte operacional à Comissão de Desfazimento de Bens.

Art. 4º O procedimento para o desfazimento de bens deverá ser efetuado mediante formulação em processo administrativo autônomo regular, onde constarão todas as fases do procedimento, sendo indispensável à juntada dos seguintes documentos, além daqueles que a Comissão julgar necessários:

I - cópia do Ato de designação da Comissão de Desfazimento de Bens;

II - Termo de Vistoria e Avaliação correspondente à natureza do material, com a descrição do material, modelo, documento fiscal, número de patrimônio, valor de aquisição, valor de mercado, situação do bem e destinação proposta;

III - Relatório com parecer e justificativa da Comissão, embasada na lei e nas normas complementares;

IV - Autorização do Ordenador de Despesa para a efetivação do Desfazimento;

V - Termo de Contrato (Doação, Venda, Permuta e Cessão), Termo de Justificativa de Abandono, Termo de Inutilização, conforme o caso, previamente analisados e aprovados pela Assessoria Jurídica;

VI - Edital de Leilão, no caso de venda de bens móveis inservíveis.

Art. 5º. As modalidades de desfazimento são as constantes no Decreto nº. 99.658/90, observado o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 6º. Após cumpridas as etapas próprias da Comissão de Desfazimento de Bens, na forma do artigo 2º desta Portaria, o Leilão será remetido ao Departamento de Compras/Reitoria, procederá na forma da legislação pertinente.

Parágrafo único. Concluído o Leilão, os autos deverão ser devolvidos à Comissão de Desfazimento de Bens com todos os documentos comprobatórios do certame.

Art. 7º. Quando solicitada, a Comissão poderá proceder à avaliação prévia do grau de servibilidade do bem, para efeito da indicação ou não de sua manutenção, dispensada a instrução processual específica.

Art. 8º. Por ocasião da realização dos inventários anuais deverão ser enviadas à Comissão de Desfazimento de Bens as relações dos materiais a serem objeto de desfazimento, de forma a se proceder ao saneamento de material.

Art. 9º. A publicação dos editais e extratos de contratos relativos ao desfazimento de bens, quando for o caso, deverão ser providenciados pela Diretoria de Planejamento e Administração.

Art. 10º. A Comissão deverá informar à Diretoria de Planejamento e Administração os atos de baixa patrimonial ocorridos em cada exercício financeiro, a fim de que seja respeitado o regime de competência.

Art. 11º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 12º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADELINE ARAÚJO CARNEIRO FARIAS

Diretora de Pesquisa em exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista

Portaria nº 1952/GR, de 14 de novembro de 2017

PORTARIA Nº 581/2017

Boa Vista-RR, 30 de novembro de 2017.

A Diretora de Pesquisa em exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR nº 1.952/GR, de 14/11/2017,

RESOLVE:

I – Constituir o Comitê Gestor Interno da Política de Acompanhamento de Egressos – CGIPAE, Nível Técnico e Superior, do *Campus* Boa Vista-IFRR, com a seguinte composição:

Presidente:

- **MARILDA VINHOTE BENTES** - Titular do Setor de Extensão - DIREX

Representantes dos Setores de Ensino:

- **CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA** – Representante do Departamento de Ensino de Graduação – DEG;

- **EMILIO LUIZ FARIA RODRIGUES** - Representante do Departamento de Ensino de Ensino Técnico nas áreas da Indústria, Infraestrutura e Informática – DEINF;

- **NARONETE PINHEIRO NOGUEIRA** - Representante do Departamento de Ensino de Ensino Técnico nas áreas da Saúde e Gestão – DEGES;

Representante do Setor de Pesquisa:

- **ADELINE ARAUJO CARNEIRO FARIAS**

Coordenadores dos Cursos Técnicos:

- **ANGELA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA** – Curso de Eletrotécnica;

- **ARNOBIO FERREIRA DA NOBREGA** – Curso de Informática;

- **DERICA KAROLY EVARISTA ALMEIDA** – Curso de Enfermagem;

- **HEITOR HERMESON DE CARVALHO RODRIGUES** – Curso de Eletrônica;

- **JOAO FRANCIMAN RODRIGUES CRUZ** – Curso de Edificações;
- **MARLUCIA DE MARIA FREITAS DE FARIAS** – Curso de Secretariado;
- **THEODORO SCHMIDT GONZALES** – Curso de Análises Clínicas.

Coordenadores dos Cursos Superiores:

- **ANA APARECIDA VIEIRA DE MOURA** – Licenciatura em Letras-Espanhol e Literatura Hispânica;
- **CINTIARA SOUZA MAIA** – Tecnologia em Saneamento Ambiental;
- **LUCELIA SANTOS SOUSA GOMES** – Tecnologia em Gestão Hospitalar;
- **LUCIANA DE SOUZA VITORIO** – Tecnologia em Gestão de Turismo;
- **MOACIR AUGUSTO DE SOUZA** – Licenciatura em Educação Física;
- **NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA** – Licenciatura em Matemática;
- **PEDRO CALHEIROS RAMOS FILHO** – Licenciatura em Ciências Biológicas;
- **PIERRE DA COSTA VIANA JUNIOR** – Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;

Representante do Setor de Assistência ao Estudante:

- **GIOVANI CALERRI DOS SANTOS PENA JUNIOR** – CAES

Representante do Setor de Apoio Pedagógico:

- **RODRIGO VIANA BEZERRA** – DAPE

Representante do Setor de Comunicação:

- **VIRGINIA GUEDELHO DE ALBUQUERQUE CARVALHO** – CCS

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 30 de novembro de 2017.

ADELINE ARAÚJO CARNEIRO FARIAS

Diretora de Pesquisa em exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista

Portaria n° 1952/GR, de 14 de novembro de 2017

PORTARIA N° 582/2017

Boa Vista/RR, 01 de dezembro de 2017.

A Diretora de Pesquisa em exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n° 1.952/GR, de 14/11/2017,

RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 90 (noventa) dias a Portaria N° 483/2017, de 11/10/2017, para a conclusão dos trabalhos da Comissão para reestruturação do fluxo de estágio e estudo para informatização da documentação do estágio do IFRR/*Campus* Boa Vista, nomeada pela Portaria N° 235/2017, de 25/05/2017, e alterada pela Portaria N° 247/2017, de 02/06/2017, com prazo de 90 (noventa) dias prorrogável por igual período.

II - Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 01 de dezembro de 2017.

ADELINE ARAÚJO CARNEIRO FARIAS

Diretora de Pesquisa em exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista

Portaria n° 1952/GR, de 14 de novembro de 2017

PORTARIA N° 583/2017

Boa Vista/RR, 01 de dezembro de 2017.

A Diretora de Pesquisa em exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR nº 1.952/GR, de 14/11/2017,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento da servidora **LUCELIA SANTOS SOUSA GOMES**, no dia 02 dezembro de 2017, para realizar visita técnica na Casa do Índio e Comunidade Tabalascada, com o objetivo de propiciar aos acadêmicos um embasamento prático dos conceitos teóricos adquiridos através dos conteúdos programáticos ministrados em sala de aula no componente de Políticas de Saúde Pública, nos municípios de Boa Vista e Cantá-RR, respectivamente.

II - Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 01 de dezembro de 2017.

ADELINE ARAÚJO CARNEIRO FARIAS

Diretora de Pesquisa em exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista

Portaria nº 1952/GR, de 14 de novembro de 2017

PORTARIA Nº 584/2017

Boa Vista/RR, 01 de dezembro de 2017.

A Diretora de Pesquisa em exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR nº 1.952/GR, de 14/11/2017,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus, da servidora **IVANIR SILVA ALMEIDA**, no período de 02 a 10 de dezembro de 2017, para participar do Curso Semana Especial de SIAPEcad – Cadastro de Pessoal e SIAPE – Folha, passo a passo, em Brasília-DF.

II - Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 01 de dezembro de 2017.

ADELINE ARAÚJO CARNEIRO FARIAS

Diretora de Pesquisa em exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista

Portaria nº 1952/GR, de 14 de novembro de 2017

PORTARIA Nº 585/2017

Boa Vista/RR, 01 de dezembro de 2017.

A Diretora de Pesquisa em exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR nº 1.952/GR, de 14/11/2017,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus, da servidora **NATALIA MAIA COSTA**, no período de 03 a 08 de dezembro de 2017, para participar do Curso Como Elaborar a Planilha de Formação de Preços de Acordo com a Nova IN Nº 05/17 e como Julgar a Licitação para a Contratação dos Serviços Contínuos, em Foz do Iguaçu-PR.

II – Designar a servidora **MARIA REJANE MENDES DE SOUSA** para responder, em substituição, pela Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios, no período de 03 a 08 de dezembro de 2017, tendo em vista o afastamento da titular supramencionada.

III - Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

IV – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 01 de dezembro de 2017.

ADELINE ARAÚJO CARNEIRO FARIAS

Diretora de Pesquisa em exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista

Portaria n° 1952/GR, de 14 de novembro de 2017

PORTARIA N° 586/2017

Boa Vista-RR, 01 de dezembro de 2017.

A Diretora de Pesquisa em exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n° 1.952/GR, de 14/11/2017,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, dos servidores abaixo relacionados, no período de 04 a 15 de dezembro de 2017, para participarem da Semana de Formação do Mestrado Profissional em Engenharia de Produção (MePEP), realizado em convênio com a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP, na cidade de Guaratinguetá-SP.

- **DOUGLAS ENISON CARDOSO DA SILVA;**

- **HILTON BRANDAO ARAUJO;**

- **MANOEL DO NASCIMENTO NETO;**

- **MARCELLO DA SILVA SOARES.**

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 01 de dezembro de 2017.

ADELINE ARAÚJO CARNEIRO FARIAS

Diretora de Pesquisa em exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista

Portaria n° 1952/GR, de 14 de novembro de 2017

PORTARIA N° 587/2017

Boa Vista-RR, 01 de dezembro de 2017.

A Diretora de Pesquisa em exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n° 1.952/GR, de 14/11/2017,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora **TATIANE CRISTINA DE JESUS**, no período de 04 a 10 de dezembro de 2017, para participar da Semana de Formação do Mestrado Profissional em Engenharia de Produção (MePEP), realizado em convênio com a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP, na cidade de Guaratinguetá-SP.

II – Designar a servidora **DELZUITA BARBOSA AQUINO** para responder, em substituição, pela Diretoria de Administração e Planejamento – DAPLAN, no período de 04 a 10 de dezembro de 2017, tendo em vista o afastamento da titular supramencionada.

III – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

IV – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 01 de dezembro de 2017.

ADELINE ARAÚJO CARNEIRO FARIAS

Diretora de Pesquisa em exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista

Portaria n° 1952/GR, de 14 de novembro de 2017

PORTARIA N° 588/2017

Boa Vista/RR, 01 de dezembro de 2017.

A Diretora de Pesquisa em exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR nº 1.952/GR, de 14/11/2017,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor **EMILIO LUIZ FARIA RODRIGUES**, no período de 04 a 07 de dezembro de 2017, para apresentar Defesa de Mestrado em Computação Aplicada na Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, com o Tema: Um Estudo sobre Possibilidades para Geração de Perguntas em Linguagem Natural a partir de Dados Abertos e Conectados, em São Leopoldo – RS.

II - Designar o servidor **ARNOBIO FERREIRA DA NOBREGA** para responder, em substituição, pelo Departamento de Ensino Técnico na área de Informática, Infraestrutura e Indústria - DEINF, no período de 04 a 07 de dezembro de 2017, tendo em vista o afastamento do titular, supramencionado.

III – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

IV – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 01 de dezembro de 2017.

ADELINE ARAÚJO CARNEIRO FARIAS

Diretora de Pesquisa em exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista
Portaria nº 1952/GR, de 14 de novembro de 2017

PORTARIA Nº 589/2017

Boa Vista-RR, 01 de dezembro de 2017.

A Diretora de Pesquisa em exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR nº 1.952/GR, de 14/11/2017,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **JOCELAINA OLIVEIRA DOS SANTOS** para responder, em substituição, pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras-Espanhol e Literatura Hispânica, no período de 04 a 18 de dezembro de 2017, tendo em vista o afastamento da titular, **ANA APARECIDA VIEIRA DE MOURA**, que estará em gozo de férias.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 01 de dezembro de 2017.

ADELINE ARAÚJO CARNEIRO FARIAS

Diretora de Pesquisa em exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista
Portaria nº 1952/GR, de 14 de novembro de 2017

PORTARIA Nº 590/2017

Boa Vista-RR, 01 de dezembro de 2017.

A Diretora de Pesquisa em exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR nº 1.952/GR, de 14/11/2017,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus, dos servidores abaixo relacionados, no período de 03 a 06 de dezembro de 2017, para participar de reunião referente à parceria de Mobilidade Acadêmica no Instituto Federal de Tocantins - IFTO, em Palmas-TO.

- **MARCIA ROSANE OLIVEIRA DE SENNA;**
- **MARCOS ANDRE FERNANDES SPOSITO;**
- **MOACIR AUGUSTO DE SOUZA.**

II - Designar os servidores para responder em substituição, conforme descrição abaixo, no período de 03 a 06 de dezembro de 2017, tendo em vista o afastamento do (a) titular, acima mencionado.

COORDENAÇÃO	TITULAR	SUBSTITUTO (A)
Coordenação do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR	Marcia Rosane Oliveira de Senna	Angela Nayva da Silva Souza
Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação Física	Moacir Augusto de Souza	Jose Freitas Lima Junior

III – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

IV – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 01 de dezembro de 2017.

ADELINE ARAÚJO CARNEIRO FARIAS

Diretora de Pesquisa em exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista

Portaria n° 1952/GR, de 14 de novembro de 2017

PORTARIA N° 591/2017

Boa Vista-RR, 04 de dezembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n° 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **ZILDA PRADO MATOS** para responder, em substituição, pela Coordenação de Turnos e Multimeios - COTUR, no período de 04 de dezembro de 2017 a 01 de fevereiro de 2018, tendo em vista o afastamento da titular, **MARIA NAZARE DE SOUSA**, que estará em gozo de férias.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 04 de dezembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA N° 592/2017

Boa Vista-RR, 04 de dezembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n° 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **LIANE MARIA CONSOLATA DE AMORIM MATTOS** para, em substituição, responder pela Coordenação de Estágio e Acompanhamento de Egressos, no período

de 05 a 15 de dezembro de 2017, tendo em vista o afastamento da titular, **JULIANA ROSA LIRA**, que estará em licença para tratamento da própria saúde.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 04 de dezembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 593/2017

Boa Vista-RR, 04 de dezembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora **HEILA ANTONIA DAS NEVES RODRIGUES** designada pela PORTARIA Nº 156/2017, de 06 de abril de 2017.

II – Designar os servidores, abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de formatura dos Cursos Técnicos Subsequentes para o ano de 2017.

- **GIOVANI CALERRI DOS SANTOS PENA JUNIOR;**
- **ANGELA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA;**
- **ARNOBIO FERREIRA DA NOBREGA;**
- **DÉRICA KAROLY EVARISTA ALMEIDA;**
- **ELLEN ADALGISA FEITOSA BARBOSA;**
- **EMILIO LUIZ FARIA RODRIGUES;**
- **HEITOR HERMESON DE CARVALHO RODRIGUES;**
- **JOÃO FRANCIMAN RODRIGUES CRUZ;**
- **MARIA ELISANGELA LIMA DOS SANTOS;**
- **MARLUCIA DE MARIA FREITAS DE FARIAS;**
- **NARONETE PINHEIRO NOGUEIRA;**
- **NATALIA SILVA RODRIGUES;**
- **THEODORO SCHMIDT GONZALES;**
- **WILSON ALVES DA SILVA FILHO.**

III – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

IV – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 04 de dezembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 594/2017

Boa Vista-RR, 04 de dezembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de formatura dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do *Campus* Boa Vista-IFRR, para o ano de 2017.

Servidores (as)

- **GIOVANI CALERRI DOS SANTOS PENA JUNIOR;**
- **ANANIAS NORONHA FILHO;**
- **ARNOBIO FERREIRA DA NOBREGA;**
- **ELLEN ADALGISA FEITOSA BARBOSA;**
- **EMILIO LUIZ FARIA RODRIGUES;**
- **HEITOR HERMESON DE CARVALHO RODRIGUES;**
- **LARISSA JUSSARA LEITE DE SANTANA**
- **MARLUCIA DE MARIA FREITAS DE FARIAS;**
- **NARONETE PINHEIRO NOGUEIRA;**
- **NATALIA SILVA RODRIGUES;**
- **SOFIA RODRIGUES LAMPERT;**

Discentes:

- **ALYCE MIRELY SILVA SANTOS** – Curso de Secretariado;
- **ANA VITÓRIA BARROZO DA SILVA** – Curso de Secretariado;
- **ELYS REBECA OLIVEIRA ALVES** – Curso de Secretariado;
- **EMILLY CAVALCANTE MARTINS** – Curso de Secretariado;
- **GABRIEL NASSER VELOSO DA COSTA** – Curso de Eletrônica;
- **HIGOR DE ANDRADE MELLO** – Curso de Informática;
- **KAROLINE GABRIELY SÉRGIO DE SENA COSTA** – Curso de Informática;
- **KELLY KARINE LIMA DA SILVA** – Curso de Secretariado;
- **LAURA LUIZA DE ARAÚJO BECKMAN** – Curso de Informática;
- **MELISSA EDUARDO MOREIRA MENDES** – Curso de Informática;
- **MÉRCIA NATHÁLIA SOUSA LOPES** – Curso de Informática;
- **NATALIA REIS DE LIMA** - Curso de Informática;
- **PATRÍCIA KETHELENN RODRIGUÊS DE MELO** – Curso de Informática;
- **PAULA KAYLLER DOS SANTOS TRINDADE** – Curso de Secretariado;
- **RAFAEL GUIMARÃES PINHEIRO** – Curso de Informática;
- **THIAGO DE ARAÚJO NASCIMENTO** – Curso de Eletrônica;
- **VITÓRIA JHULIANA SOBRAL LUCENA** – Curso de Secretariado;

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 04 de dezembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 595/2017

Boa Vista-RR, 06 de dezembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela elaboração dos POPs – Procedimentos Operacionais Padrão de Biossegurança, a serem aplicados para o desenvolvimento de atividades nos Laboratórios destinados às aulas práticas dos Cursos da Área de Saúde do *Campus* Boa Vista-IFRR, sendo o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

- **CATIA ALEXANDRA RIBEIRO MENESES;**
- **BERNARDO DE MORAIS LINHARES;**
- **LYDIA DAYANA MENESES FROTA;**
- **MARIA DE FATIMA RODRIGUES;**

- THARLES MESQUITA ARAUJO.

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 06 de dezembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA N° 596/2017

Boa Vista/RR, 06 de dezembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n° 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados para organizarem/participarem do Curso de Extensão Comandos de Bombas D'água na Comunidade Indígena do Surumu, em Pacaraima –RR, conforme descrição abaixo:

SERVIDORES	PERÍODO DE AFASTAMENTO
ALDENEI JOSE AMARAL GATO; PAULO ALBERTO SOARES	08 a 10 de dezembro de 2017
WELITON FERREIRA DE LIMA	08 de dezembro de 2017

II - Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 06 de dezembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA N° 597/2017

Boa Vista/RR, 07 de dezembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n° 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, dos servidores abaixo relacionados, no dia 08 de dezembro de 2017, para participar das comemorações do 10º aniversário do *Campus* Novo Paraíso – CNP/IFRR, em Caracaraí -RR.

- **ANDRE QUEIROZ DO CARMO;**
- **CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA;**
- **ELIANE OLIVEIRA DE SOUZA;**
- **EVERALDO CARVALHO LIMA JUNIOR;**
- **FRANCISCA DAS CHAGAS SOUZA DE ARAUJO;**
- **JOSE GABRIEL RIBEIRO FIGUEIREDO;**
- **MARCOS FERREIRA SÁ;**
- **MILTON JOSE PIOVESAN;**
- **WILLIAM SILVA GOMES.**

II - Autorizar os servidores, abaixo relacionados, a conduzir os veículos oficiais L200 NAX 0997 e Fiesta NAV 0449, a fim de trasladarem os servidores do CBV/IFRR para participarem do evento acima mencionado.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CNH
Andre Queiroz do Carmo	1981427	Nº 04019655554 Cat. AB
Everaldo Carvalho Limão Junior	1734679	Nº 02465534607 Cat. AB
Marcos Ferreira Sá	1664102	Nº 02371015752 Cat. AB
Milton Jose Piovesan	709903	Nº 01296427328 Cat. AB

III - Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

IV – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 07 de dezembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 597A/2017

Boa Vista-RR, 07 de dezembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora **MARCIA ROSANE OLIVEIRA DE SENNA**, no período de 07 a 09 de dezembro de 2017, para participar do seminário de Alfabetização e Letramento promovido pelo Centro de Formação dos Professores de Roraima - CEFOR, ministrando sala temática de Educação Física diferenciada Indígena, na Escola Estadual José Marcolino, em Surumu, município de Pacaraima-RR.

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 07 de dezembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 598/2017

Boa Vista-RR, 07 de dezembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Designar o servidor **RODRIGO VIANA BEZERRA** para responder, em substituição, pelo Departamento de Apoio Pedagógico e Desenvolvimento e Curricular - DAPE, no período de 11 a 15 de dezembro de 2017, tendo em vista o afastamento da titular, **LARISSA JUSSARA LEITE DE SANTANA**, que estará participando da Semana de Formação – Seminário de Estágio, Mestrado

em Educação Agrícola turma especial do Programa de Pós-graduação em Educação Agrícola – PPGEA da UFRRJ, em Boa Vista/RR.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 07 de dezembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 599/2017

Boa Vista-RR, 07 de dezembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **DELZUITA BARBOSA AQUINO** para responder, em substituição, pela Diretoria de Administração e Planejamento – DAPLAN, no período de 11 a 25 de dezembro de 2017, tendo em vista o afastamento da titular, **TATIANE CRISTINA DE JESUS**, que estará em gozo de férias.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 07 de dezembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 600/2017

Boa Vista-RR, 07 de dezembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, no período de 11 a 15 de dezembro de 2017, para participarem da Semana de Formação – Seminário de Estágio, Mestrado em Educação Agrícola turma especial do Programa de Pós-graduação em Educação Agrícola – PPGEA da UFRRJ, em Boa Vista/RR.

- **ARISTIDES SAMPAIO CAVALCANTE NETO;**

- **DÉRICA KAROLY EVARISTA ALMEIDA;**

- **ENILZA ROSAS DA SILVA;**

- **LARISSA JUSSARA LEITE DE SANTANA;**

- **TATIANA PEREIRA SODRÉ;**

- **WILLAMS LOPES PEREIRA;**

- **WILMA MORAES e**

- **YANY DUARTE COSTA.**

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 07 de dezembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 601/2017

Boa Vista-RR, 07 de dezembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016, e considerando o que consta no Processo Nº 23229.000677.2017-25

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Multidisciplinar para analisar e regularizar a situação acadêmica do discente Saymom da Silva Santos, Matrícula 20151TIII0061.

- **ARNOBIO FERREIRA DA NOBREGA;**
- **EVERALDO CARVALHO LIMA JUNIOR;**
- **LARISSA JUSSARA LEITE DE SANTANA;**
- **TATIANA PEREIRA SODRE.**

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 07 de dezembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 602/2017

Boa Vista-RR, 07 de dezembro de 2017.

A Diretora-Geral do *campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento do colaborador **PAULO SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA**, no dia 09 de dezembro de 2017, para participar do encontro presencial da disciplina Fundamentos da Sociologia, Curso de Licenciatura em Letras-Espanhol e Literatura Hispânica na modalidade EAD, Turma 2017.1, Modulo II, Polo UNIVIRR, em Rorainópolis-RR

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 07 de dezembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 603/2017

Boa Vista-RR, 11 de dezembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora **RAIMUNDA MARIA RODRIGUES SANTOS**, no período de 12 a 14 de dezembro de 2017, para participar da 2ª Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena, como representante da Educação Superior e Tecnológica na Delegação Institucional do Estado de Roraima, em Brasília-DF.

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 11 de dezembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 604/2017

Boa Vista/RR, 11 de dezembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus, das servidoras abaixo relacionadas, no período de 12 a 16 de dezembro de 2017, para realizar visita técnica no Instituto Federal de Rondônia – IFRO, com vistas a conhecer as experiências exitosas do Núcleo de Inovação Tecnológica do IFRO quanto à implementação de incubadoras de empreendimentos e transferências de tecnologias sociais, em Porto Velho – RO.

- **ANGELA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA;**

- **CLEIDE MARIA FERNANDES BEZERRA.**

II - Designar o servidor **ADNELSON JATI BATISTA** para responder, em substituição, pela Coordenação de Inovação Tecnológica, no período de 12 a 14 de dezembro de 2017, tendo em vista o afastamento da titular, **CLEIDE MARIA FERNANDES BEZERRA.**

III – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

IV – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 11 de dezembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 605/2017

Boa Vista-RR, 11 de dezembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **ANA CATARINA FERREIRA LIMA** para, em substituição, responder pela Coordenação de Contabilidade e Finanças - COFIN, no período de 12 a 22 de dezembro de 2017 e 25 a 29 de dezembro de 2017, tendo em vista o afastamento da titular, **DIANA CRIS FERNANDES GOMES**, que estará em gozo de férias e recesso de final de ano, respectivamente

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 11 de dezembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 606/2017

Boa Vista-RR, 11 de dezembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor **GILVAN BROLINI**, no período de 11 a 14 de dezembro de 2017, para participar da 496ª Reunião Ordinária de Plenário, em atendimento a Convocatória do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN, em Brasília-DF.

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 11 de dezembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 607/2017

Boa Vista-RR, 11 de dezembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Retificar a PORTARIA Nº 597/2017, de 07 de dezembro de 2017, conforme abaixo:

Onde se lê:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, dos servidores abaixo relacionados, no dia 08 de dezembro de 2017, para participar das comemorações do 10º aniversário do *Campus* Novo Paraíso – CNP/IFRR, em Caracaraí -RR.

- **ANDRE QUEIROZ DO CARMO;**
- **CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA;**
- **ELIANE OLIVEIRA DE SOUZA;**
- **EVERALDO CARVALHO LIMA JUNIOR;**
- **FRANCISCA DAS CHAGAS SOUZA DE ARAUJO;**
- **JOSE GABRIEL RIBEIRO FIGUEIREDO;**
- **MARCOS FERREIRA SÁ;**
- **MILTON JOSE PIOVESAN;**
- **WILLIAM SILVA GOMES.**

II - Autorizar os servidores, abaixo relacionados, a conduzir os veículos oficiais L200 NAX 0997 e Fiesta NAV 0449, a fim de trasladarem os servidores do CBV/IFRR para participarem do evento acima mencionado.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CNH
Andre Queiroz do Carmo	1981427	Nº 04019655554 Cat. AB
Everaldo Carvalho Limão Junior	1734679	Nº 02465534607 Cat. AB
Marcos Ferreira Sá	1664102	Nº 02371015752 Cat. AB
Milton Jose Piovesan	709903	Nº 01296427328 Cat. AB

Leia-se:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, dos servidores abaixo relacionados, no dia 08 de dezembro de 2017, para participar das comemorações do 10º aniversário do *Campus* Novo Paraíso – CNP/IFRR, em Caracaraí -RR.

- **ANDRE QUEIROZ DO CARMO;**
- **CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA;**
- **FRANCISCA DAS CHAGAS SOUZA DE ARAUJO;**
- **JOSE GABRIEL RIBEIRO FIGUEIREDO;**
- **MARCOS FERREIRA SÁ;**
- **MILTON JOSE PIOVESAN;**
- **WILLIAM SILVA GOMES.**

II - Autorizar os servidores, abaixo relacionados, a conduzir os veículos oficiais L200 NAX 0997 e Fiesta NAV 0449, a fim de trasladarem os servidores do CBV/IFRR para participarem do evento acima mencionado.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CNH
André Queiroz do Carmo	1981427	Nº 04019655554 Cat. AB
Marcos Ferreira Sá	1664102	Nº 02371015752 Cat. AB
Milton Jose Piovesan	709903	Nº 01296427328 Cat. AB

III – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

IV – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 11 de dezembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 608/2017

Boa Vista-RR, 11 de dezembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.594/GR/2016, publicado no DOU de 14/09/2016, e pela Portaria n.º 0899/GR/2015, publicada no Boletim de Serviço/Reitoria n.º 06A, de 18/06/2015, **considerando** o Processo Administrativo n.º 23229.000720.2016-71,

RESOLVE:

I - Aplicar à empresa **LIDIANE SENA DE MORAIS - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.716.651/0001-33, com fulcro nos artigos 86 a 88 da Lei n.º 8.666/1993, as penalidades de: a) Multa de 10% (dez por cento) sobre a diferença entre o valor do empenho 2015NE800351 e a Nota fiscal n.º 000.001.318, com fulcro no item 11 – IMPONTUALIDADE, constante no Termo de Referência; e b) Suspensão Temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Instituto Federal de Roraima, por um prazo de 01 (um) ano, com fulcro no item 25 – PENALIDADES E SANÇÕES, do Termo de Referência, corroborado na Lei n.º 10.520/2002, art. 7.º.

II – Que a Diretoria de Administração e Planejamento adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

III – Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 11 de dezembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 609/2017

Boa Vista-RR, 11 de dezembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.594/GR/2016, publicado no DOU de 14/09/2016, e pela Portaria n.º 0899/GR/2015, publicada no Boletim de Serviço/Reitoria n.º 06A, de 18/06/2015, **considerando** o Processo Administrativo n.º 23229.000603.2017-99,

RESOLVE:

I - Aplicar à empresa **PEREIRA E FERREIRA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.129.598/0001-56, com fulcro nos artigos 86 a 88 da Lei n.º 8.666/1993, art. 7.º da Lei 10.520/02 e itens 11 e 25 do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 40/2015, as penalidades de: a) multa moratória, não compensatória, de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do empenho, e b) Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Instituto Federal de Roraima, pelo prazo de 12 (doze) meses.

II – Que a Diretoria de Administração e Planejamento adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

III – Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 11 de dezembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 610/2017

Boa Vista-RR, 11 de dezembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23229.000676.2017-81,

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, para acompanharem, fiscalizarem e atestarem as Notas Fiscais/Faturas referente à prestação de serviços de manutenção do Software Pergamum, software de Biblioteca para o IFRR-*Campus* Boa Vista e unidades (*Campi*), objeto da Nota de Empenho n.º 2017NE800229, firmado com a empresa Associação Paraense de Cultura - APC.

- **MARIA DE FATIMA FREIRE DE ARAUJO** - Titular

- **ANDERSON CORREA DE OLIVEIRA** - Suplente

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 11 de dezembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 611/2017

Boa Vista-RR, 12 de dezembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23229.000708.2017-48,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de recebimento dos scanners, objeto da Nota de Empenho 2017NE800237, em nome da Empresa 4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI-EPP.

- **DAVID RICARDO DE SOUZA SILVA**

- **CARLOS FELIPE ROCHA CARNEIRO**

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 12 de dezembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 612/2017

Boa Vista-RR, 12 de dezembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23229.000704.2017-60,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de recebimento dos itens que integram a Solução de Tecnologia da Informação de Sistema de Segurança para Biblioteca, objeto da Nota de Empenho 2017NE800232, em nome da empresa BIBLIOTHECA SISTEMAS DO BRASIL.

- **MARIA DE FATIMA FREIRE DE ARAUJO;**

- **ANDERSON CORREA DE OLIVEIRA;**

- **DAVID RICARDO DE SOUZA SILVA;**

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 12 de dezembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 613/2017

Boa Vista-RR, 13 de dezembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Designar a denominação do Complexo de Artes do *Campus* Boa Vista-IFRR como *Complexo de Artes Professor Raimundo Nonato Chacon*.

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 13 de dezembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 614/2017

Boa Vista-RR, 13 de dezembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Alterar o período de gozo de férias dos servidores, abaixo relacionados, conforme quadro a seguir:

Nome do Servidor	De	Para	Exercício
Pedro Calheiros Ramos Filho	04 a 18/12/2017	18/12/2017 a 01/01/2018	2017
Zilene Duarte de Lucena	08 a 22/12/2017	02 a 16/01/2018	2017

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 13 de dezembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 615/2017

Boa Vista/RR, 13 de dezembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **MARIA REJANE MENDES DE SOUSA** para responder, em substituição, pela Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios, no período de 15 a 29 de dezembro de 2017, tendo em vista o afastamento da titular, **NATALIA MAIA COSTA**, que estará em gozo de férias.

II - Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 13 de dezembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 616/2017

Boa Vista-RR, 14 de dezembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para responder, em substituição, pelo Departamento de Apoio Pedagógico e Desenvolvimento e Curricular - DAPE, no período de 16 a 30 de dezembro de 2017, tendo em vista o afastamento da titular, **LARISSA JUSSARA LEITE DE SANTANA**, que estará em gozo de férias, conforme descrição abaixo:

PERÍODO	SERVIDOR SUBSTITUTO
16 a 22/12/2017	RODRIGO VIANA BEZERRA
23 a 30/12/2017	IZAQUIEL OLIVEIRA DE SOUZA

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 14 de dezembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 617/2017

Boa Vista-RR, 14 de dezembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Designar o servidor **ANTONIO NETO NASCIMENTO OLIVEIRA** para, em substituição, responder pelo Departamento de Registros Acadêmicos - DERA, nos períodos de 15 a 29 de dezembro de 2017 e 02 a 16 de janeiro de 2018, tendo em vista o afastamento do titular, **ANDRE QUEIROZ DO CARMO**, que estará em gozo de férias.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 14 de dezembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 618/2017

Boa Vista-RR, 14 de dezembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Designar o servidor **MOACIR AUGUSTO DE SOUZA** para responder, em substituição, pelo Departamento de Ensino de Graduação – DEG, no período de 18 de dezembro de 2017 a 01 de janeiro de 2018, tendo em vista o afastamento da titular, **CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA**, que estará em gozo de férias.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 14 de dezembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 619/2017

Boa Vista-RR, 14 de dezembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus, do servidor **PAULO ROBERTO DE SOUZA MESQUITA JUNIOR**, no período de 17 a 23 de dezembro de 2017, para defender a Dissertação do Mestrado Profissional em Ciência da Computação, na Universidade Federal de Pernambuco, em Recife-PE.

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 14 de dezembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 620/2017

Boa Vista-RR, 14 de dezembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Designar o servidor **JULIO CESAR DE ARRUDA** para responder, em substituição, pela Coordenação do Programa de Formação Inicial e Continuada - FIC, no período de 15 a 29 de dezembro de 2017, tendo em vista o afastamento do titular, **WELITON FERREIRA DE LIMA**, que estará em gozo de férias.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 14 de dezembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 621/2017

Boa Vista-RR, 14 de dezembro de 2017.

A Diretora-Geral do *campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Designar o servidor **PAULO RUSSO SEGUNDO** para, em substituição, responder pela Coordenação de Estágio e Acompanhamento de Egressos - CEAEG, no período de 17 a 22 de dezembro de 2017, tendo em vista o afastamento da titular, **JULIANA ROSA LIRA**, que estará em gozo de férias.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 14 de dezembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 622/2017

Boa Vista-RR, 14 de dezembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23229.000411.2017-82,

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem na fiscalização do Contrato nº 05/2017, firmado com a empresa BRUNO A B M DE BARROS – ME, que tem como objeto a contratação de empresa prestadora de serviços na área de produção e distribuição de refeições nas dependências do restaurante do *Campus* Boa Vista - IFRR, mediante concessão onerosa de uso de área.

- **IVANIR SILVA ALMEIDA** – Gestora Titular;
- **MARIA REJANE MENDES DE SOUSA** – Gestora Suplente e Fiscal Técnico;
- **JANAIRA RIBEIRO SANTANA** – Fiscal Técnico;
- **ROSEMERE LOPES DOS SANTOS** – Fiscal Técnico.

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 14 de dezembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 623/2017

Boa Vista-RR, 14 de dezembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23229.000364.2017-77,

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como gestores do Contrato nº 06/2017, firmado com a empresa V.DA CONCEIÇÃO SOUSA – ME, que tem como objeto a aquisição de serviços de reprografia mediante concessão de espaço físico, de uso remunerado, a fim atender as necessidades administrativas e acadêmicas do Instituto Federal de Roraima - *Campus* Boa Vista.

- **NATALIA SILVA RODRIGUES** – Gestora Titular;
- **ELLEN ADALGISA FEITOSA BARBOSA** – Gestora Suplente.

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 14 de dezembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 624/2017

Boa Vista-RR, 14 de dezembro de 2017.

A Diretora-Geral do *campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23229.000330/2016-00,

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora **NATALIA MAIA COSTA** (Suplente) do acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 05/2016, firmado com a empresa **ÁGUA VIVA – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, para prestação dos serviços de limpeza, conservação e higienização com o fornecimento de mão de obra, material de consumo e equipamentos/utensílios adequados à execução dos trabalhos para atender as necessidades do IFRR – *Campus* Boa Vista, designada pela Portaria Nº 604/2016, de 14 de dezembro de 2016.

II – Designar os servidores, abaixo relacionados, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº 05/2016, firmado com a empresa **ÁGUA VIVA – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, para prestação dos serviços de limpeza, conservação e higienização com o fornecimento de mão de obra, material de consumo e equipamentos/utensílios adequados à execução dos trabalhos para atender as necessidades do IFRR – *Campus* Boa Vista.

- **ANGELA NAYVA DA SILVA SOUZA** – Titular

- **ELI LIMA DA SILVA FILHO** - Suplente

III – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

IV – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 14 de dezembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 625/2017

Boa Vista-RR, 15 de dezembro de 2017.

A Diretora-Geral do *campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **KARLA SANTANA MORAIS** para, em substituição, responder pela Coordenação do Curso Técnico em Análises Clínicas, no período de 18/12/2017 a 16/01/2018, tendo em vista o afastamento do titular, **THEODORO SCHMIDT GONZALES**, que estará em gozo de férias.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 15 de dezembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 626/2017

Boa Vista-RR, 15 de dezembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, em substituição, responder pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, no período de 18/12/2017 a 31/01/2018, tendo

em vista o afastamento do titular, **PEDRO CALHEIROS RAMOS FILHO**, que estará em gozo de férias, conforme descrição abaixo:

PERÍODO	SUBSTITUTO (A)
18/12/2017 a 01/01/2018	CINTIARA SOUZA MAIA
02 a 22/01/2018	UDINE GARCIA BENEDETTI
23 a 31/01/2018	LIDIANA LOVATO

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 15 de dezembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 627/2017

Boa Vista-RR, 15 de dezembro de 2017.

A Diretora-Geral do *campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento da colaboradora **MARIA SILVA SOUSA**, no dia 19 de dezembro de 2017, para participar da banca de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, junto aos alunos do Curso de Licenciatura em Letras-Espanhol e Literatura Hispânica na modalidade EAD, Turma 2013.2, Polo UNIVIRR, em Pacaraima-RR.

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 15 de dezembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº. 628/2017

Boa Vista-RR, 15 de dezembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Portaria Nº 497/2017, de 17 de outubro de 2017, para a conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pelo levantamento do quantitativo, atribuições e atividades desempenhadas pelos servidores técnicos administrativos e das atribuições e horários de funcionamento das unidades de lotação no âmbito do *Campus* Boa Vista.

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 15 de dezembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 629/2017

Boa Vista-RR, 18 de dezembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016.

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora **MARIA DE FATIMA FREIRE DE ARAUJO**, no período de 19 a 21 de dezembro de 2017, para realizar capacitação aos servidores da Biblioteca do *Campus* Novo Paraíso - IFRR, em Caracaraí-RR.

II - Designar a servidora **ROSINEIA SILVA DA SILVA** para, em substituição, responder pela Coordenação de Biblioteca – COB, no período de 19 a 21 de dezembro de 2017, tendo em vista o afastamento da titular, supramencionada.

III – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

IV – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 18 de dezembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 630/2017

Boa Vista-RR, 18 de dezembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Alterar o período de gozo de férias da servidora, abaixo relacionada, conforme quadro a seguir:

Nome do Servidor	De	Para	Exercício
Juliana Sales do Vale	15 a 22/12/2017	08 a 15/01/2018	2017

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 18 de dezembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 631/2017

Boa Vista-RR, 18 de dezembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora **LEILA MÁRCIA GHEDIN**, no período de 17 a 23 de dezembro de 2017, para apresentação e Qualificação de Tese de Doutorado

Av. Glaycon de Paiva, n.º 2496, Pricumã, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços do *Campus* Boa Vista n.º15/2017
Publicado em 14 de março de 2018

do Programa de Pós Graduação da Rede Amazônica de Educação em Ciências e Matemática - REAMEC, em Manaus – AM.

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 18 de dezembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 632/2017

Boa Vista-RR, 19 de dezembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável pela elaboração do Projeto de Pesquisa de caráter inovador intitulado “Geração de Energia Elétrica de Baixa Potência a partir do Aproveitamento do Potencial Hídrico de Igarapés e Rios do Estado de Roraima, em Comunidades Indígenas e Projetos de Assentamentos Rurais, a partir dos Princípios do Desenvolvimento Sustentável”, com o objetivo de captar recursos através da Chamada CNPq/MCTIC/BRICS 29/2017.

- **CLEIDE MARIA FERNANDES BEZERRA;**
- **ADELINE ARAUJO CARNEIRO FARIAS;**
- **ADNELSON JATI BATISTA;**
- **ANGELA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA;**
- **ELISELDA FERREIRA CORREA;**
- **JACI LIMA DA SILVA;**
- **LUIZ FAUSTINO DE SOUZA;**
- **RAIMUNDA MARIA RODRIGUES SANTOS;**
- **SAULA LEITE OLIVEIRA.**

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 20 de dezembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 632A/2017

Boa Vista-RR, 19 de dezembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor **JOAO PASCOA MONTEIRO SILVA**, no período de 19 a 20 de dezembro 2017, para apoiar na organização da Confraternização do *Campus* Amajari-IFRR, em Amajari-RR.

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 19 de dezembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 633/2017

Boa Vista-RR, 19 de dezembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **LEDA NARA GUIMARAES CAMPOS** para, em substituição, responder pelo Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE, no período de 21/12/2017 a 04/01/2018, tendo em vista o afastamento da titular, **AUREA LUIZA AZEVEDO DE MIRANDA**, que estará em gozo de férias.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 19 de dezembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 634/2017

Boa Vista-RR, 19 de dezembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Retificar a PORTARIA Nº 490/2017, de 13 de outubro de 2017, conforme abaixo:

Onde se lê:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor **JOERK DA SILVA OLIVEIRA**, no período de 17 a 20 de outubro de 2017, para apresentar trabalho intitulado “Aplicando a trigonometria no cálculo do nível das marés”, no 3º Simpósio Nacional de Formação do Professor de Matemática, em Rio de Janeiro-RJ.

Leia-se:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor **JOERK DA SILVA OLIVEIRA**, no período de 17 a 20 de novembro de 2017, para apresentar trabalho intitulado “Aplicando a trigonometria no cálculo do nível das marés”, no 3º Simpósio Nacional da Formação do Professor de Matemática, em Rio de Janeiro-RJ.

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 19 de dezembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 635/2017

Boa Vista/RR, 19 de dezembro de 2017.

A Diretora Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 12.288/2010, que instituiu o Estatuto da Igualdade Racial;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 12.990/2014, que reservou aos candidatos negros 20% das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990/2014 e no Item 3 dos Editais 18/2017, 19/2017 e 23/2017 deste *Campus*, de que na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Processo Seletivo e Vestibular e, se houver sido matriculado, ficará sujeito à anulação da sua matrícula no IFRR/*Campus* Boa Vista, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir instrumentos de controle a serem utilizados na fiscalização do componente étnico-racial dos candidatos que se autodeclararem pretos, pardos ou indígena no ato da inscrição do Processo Seletivo e Vestibular.

Art. 2º É constituída Comissão Especial a ser nomeada com a finalidade exclusiva de analisar a veracidade da declaração a que se refere o art. 2º da Lei nº 12.990/2014, tendo as seguintes atribuições:

I – avaliar e emitir parecer quanto ao enquadramento, ou não, do autodeclarado cotista na reserva de vagas destinadas a candidatos pretos, pardos ou indígena;

II – analisar e propor soluções ao IFRR/*Campus* Boa Vista, fundamentadamente, acerca dos casos omissos.

Art. 3º A Comissão Especial será composta por 13 (treze) membros, sob a presidência do primeiro, todos ocupantes de cargo efetivo e substituto do Quadro de Pessoal deste IFRR, distribuídos por gênero, cor e naturalidade:

I - GUILHERME DA SILVA RAMOS – **Docente CBV/IFRR** (Presidente)

II - ADAO COSTA SILVA – **Docente CBV/IFRR** (Vice-Presidente)

III - ADELINE ARAUJO CARNEIRO FARIAS – **Docente CBV/IFRR**

IV - CARLOS GUTEMBERG SILVA MENDES – **Docente CBV/IFRR**

V - GASPAR OSORIO HENRIQUES – **Arquivista Reitoria/IFRR**

VI - GIOVANI CALERRI DOS SANTOS PENA JUNIOR - **Técnico em Assuntos Educacionais CBV/IFRR**

VII - IZAQUIEL OLIVEIRA DE SOUZA - **Técnico Administrativo CBV/IFRR**

VIII - LUCIANA DE SOUZA VITORIO - **Docente CBV/IFRR**

IX - MARCOS GONÇALVES DA SILVA – **Técnico Administrativo CBV/IFRR**

X - RAIMUNDA MARIA RODRIGUES SANTOS - **Docente CBV/IFRR**

XI - ROSELI BERNARDO DA SILVA – **Docente CBV/IFRR**

XII - ROSEMERE LOPES DOS SANTOS - **Assistente Social CBV/IFRR**

XIII - VIRGINIA MARNE DA SILVA ARAUJO DOS SANTOS – **Docente CBV/IFRR**

Parágrafo único. Para o funcionamento da Comissão Especial, exigir-se-á *quórum* mínimo de 03 (três) membros, sendo obrigatória a participação de, pelo menos, um representante negro (preto ou pardo) ou indígena.

Art. 4º A avaliação da Comissão Especial quanto à condição de pessoa pretos, pardos ou indígena considerará os seguintes aspectos:

I – autodeclaração firmada pelo candidato no ato de inscrição no Processo Seletivo e Vestibular;

II – fenótipo apresentado pelo autodeclarado cotista em fotografia atual em tamanho 3x4, colorida em fundo branco.

Art. 5º Para fins de subsidiar a decisão da Comissão será realizada entrevista, em data e local previamente divulgados, em que o autodeclarado cotista deverá comparecer pessoalmente, portando documento de identificação original com foto.

Art. 6º O autodeclarado cotista será considerado não enquadrado na condição de pessoa preta ou parda quando:

I – não cumprir os requisitos do artigo 4º desta Portaria;

II – negar-se a comparecer à entrevista, na forma do artigo 5º desta Portaria;

III – tiver sua autodeclaração considerada “não verídica” por esta comissão.

Art. 7º O não enquadramento do autodeclarado cotista na condição de pessoa preta ou parda não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza, representando, tão somente, que se enquadrou em alguma das hipóteses indicadas no artigo 6º desta Portaria.

Art. 8º O autodeclarado cotista terá o prazo de até 03 (três) dias úteis após a comunicação de seu não enquadramento para apresentar pedido de reconsideração, pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído, contra a decisão da Comissão Especial.

Parágrafo único. Não sendo reconsiderada a decisão, o pedido de reconsideração será recebido como recurso e encaminhado à Presidência, juntamente com parecer conclusivo da Comissão Especial.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 19 de dezembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 636/2017

Boa Vista-RR, 20 de dezembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Dispensar as servidoras, abaixo relacionadas, designadas pela PORTARIA Nº 462/2017, de 06 de outubro de 2017;

- **ANDREIA PEREIRA DA SILVA;**

- **LIDIANA LOVATO.**

II – Designar os servidores e discente, abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão responsável pela elaboração do Programa de Formação em Educação do *Campus* Boa Vista-IFRR.

- **VIRGINIA MARNE DA SILVA ARAUJO DOS SANTOS** - Servidora;

- **ADNELSON JATI BATISTA** - Servidor;

- **ANAZITA LOPES DE MIRANDA VIANA** - Servidora;

- **ANTONIA LUZIVAN MOREIRA POLICARPO** - Servidora;

- **AUREA LUIZA AZEVEDO DE MIRANDA** - Servidora;

- **ESMERACI SANTOS DO NASCIMENTO** - Servidora;

- **JOSE GABRIEL RIBEIRO FIGUEIREDO** - Servidor;

- **LANA CRISTINA BARBOSA DE MELO** - Servidora;

- **LEDA NARA GUIMARAES CAMPOS** Servidora;

- **ROSEMERE LOPES DOS SANTOS** - Servidora;

- **MONIQUE DE SOUZA LIMA** – Discente.

III – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

IV – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 20 de dezembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 637/2017

Boa Vista-RR, 21 de dezembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Designar o servidor **LEANDRO PEREIRA LOPES** para, em substituição, responder pela Coordenação de Assistência ao Estudante - CAES, tendo em vista o afastamento do titular, **GIOVANI CALERRI DOS SANTOS PENA JÚNIOR**, conforme descrição abaixo:

PERÍODO	MOTIVO DO AFASTAMENTO
26/12/2017 a 09/01/2018	Em gozo de férias.
10 a 12/01/2018	Folgas relativas aos serviços prestados à Justiça Eleitoral.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 21 de dezembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 638/2017

Boa Vista-RR, 21 de dezembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Designar as servidoras abaixo relacionadas para, em substituição, responder pela Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão Hospitalar, tendo em vista o afastamento da titular, **LUCELIA SANTOS SOUSA GOMES**, que estará em gozo de férias, conforme descrição abaixo:

PERÍODO	SERVIDOR (A) SUBSTITUTO (A)
26/12/2017 a 19/01/2018	LUCIANA DE SOUZA VITORIO
22/01 a 04/02/2018	REGIA CRISTINA MACEDO DA SILVA

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 21 de dezembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 639/2017

Boa Vista-RR, 21 de dezembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **NATALIA RODRIGUES DA SILVA** para responder, em substituição, pela Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, no período de 26 a 29 de dezembro de 2017, tendo em vista o afastamento da titular, **NOARA MILENE MEDEIROS LAMOUNIER**, que estará em recesso de final de ano.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 21 de dezembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 640/2017

Boa Vista-RR, 21 de dezembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016, e CONSIDERANDO:

- a) A Portaria n.º 24/SGP/MPDG, de 24 de julho de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;
- b) O orçamento do IFRR para o ano de 2018, o qual teve seu valor reduzido frente aos anos anteriores;
- c) A necessidade de racionalizar o consumo de energia elétrica, água, serviços de telefonia e outros;
- d) O período de férias escolares/ acadêmicas no CBV/IFRR;
- e) O interesse público de compatibilizar a jornada de trabalho do IFRR com a dos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, que adotam igualmente, horário especial de verão;
- f) A deliberação do Colégio de Dirigentes de 14 de dezembro de 2017;
- g) A Portaria Nº 2154, de 18 de dezembro de 2017, emitida pela Reitoria do Instituto Federal de Roraima - IFRR.

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer que o recesso referente à comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) compreenda os períodos de 26 a 29 de dezembro de 2017 e de 2 a 5 de janeiro de 2018.

§1.º Os servidores devem se revezar nos dois períodos comemorativos estabelecidos no caput, preservando os serviços essenciais, em especial o atendimento ao público.

§2.º O recesso deverá ser compensado na forma do inciso II art. 44 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no período de 1.º de novembro a 29 de dezembro de 2017 e de 1.º de fevereiro a 27 de abril de 2018, mediante antecipação e/ou postergação da jornada de trabalho, limitada a, no máximo, 02 (duas) horas por dia, devendo haver cumprimento da compensação por parte dos servidores e o efetivo rigor do controle de frequência por parte da chefia imediata;

Art. 3.º Estabelecer, de 02 a 31 de janeiro de 2018, com fundamento no art. 5.º do Decreto n.º 1.590/95, jornada especial de trabalho aos servidores do *Campus* Boa Vista-IFRR, a ser cumprida das 7h30min às 13h30min, sendo vedada, neste período, qualquer compensação ou reposição de horas devidas em momento anterior, inclusive as do recesso de final de ano.

§1.º Aos servidores que necessitam compensar jornada de trabalho no mês de janeiro, ficam estas estendidas para o mês de fevereiro de 2018.

§2.º Os servidores que necessitarem comparecer no CBV/IFRR nos turnos opostos ao informado somente o poderão com autorização da Gestão.

§3.º Os servidores lotados no Departamento de Registros Acadêmicos – DERA cumprirão o exposto no período de 02 a 15 janeiro de 2018, porém, no período de 16 a 31 de janeiro de 2018

deverão se revezar, das 08h às 18h, em virtude do período destinado às matrículas do ano letivo 2018.1, em cumprimento ao Calendário Acadêmico e Editais 018 e 019/2017/CPSSV/CBV/IFRR.

Art.4.º Determinar que as Diretorias do CBV, juntamente com seus respectivos Departamentos e Coordenações, encaminhem a esta Direção-Geral, até o dia 20/03/2018:

I. Relatório contendo informações sobre a economia obtida durante o período da jornada especial de trabalho, discriminando-a no que diz respeito aos recursos economizados e a seus respectivos valores, pelo setor responsável no CBV por este acompanhamento (DAPLAN);

II. Relatório contendo avaliação sobre eventuais prejuízos no atendimento dos setores, decorrentes da adesão à jornada especial de trabalho no período estipulado.

Art.5.º Determinar que os servidores procedam, dentro do exercício 2018, a compensação das horas não trabalhadas durante o período da jornada especial de trabalho.

§ 1.º A compensação deverá ser realizada por meio da participação em cursos de capacitação presenciais ou à distância, a expensas do servidor e em contra turno ao seu horário regular de trabalho, em instituição credenciada/regulamentada, devendo o curso estar relacionado com o ambiente organizacional de atuação do servidor, atendendo às necessidades de serviço e conforme as orientações a seguir:

I. Curso de capacitação realizado para compensação das horas com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, para os servidores que trabalharem de 18 (dezoito) a 22 (vinte e dois) dias úteis no mês de janeiro.

II. Curso de capacitação realizado para compensação das horas com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, para os servidores que trabalharem de 11 (onze) a 17 (dezessete) dias úteis no mês de janeiro.

III. Curso de capacitação realizado para compensação das horas com carga horária mínima de 30 (trinta) horas, para os servidores que trabalharem no máximo 10 (dez) dias úteis no mês de janeiro.

§ 2.º Os cursos de que tratam o parágrafo anterior podem ser fracionados em certificados de no mínimo 20 (vinte) horas cada.

§3.º O servidor deverá apresentar à Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP/CBV comprovação da compensação devida por meio de certificado de curso de capacitação, até o dia 31 de maio de 2018.

Art. 6.º As determinações desta portaria aplicam-se aos setores com jornada flexibilizada.

Art. 7.º O servidor que não comprovar a realização da capacitação, até o dia 31 de maio de 2018, deverá realizar compensação efetiva do quantitativo de horas devidas até o dia 31 de dezembro de 2018, atendendo às necessidades de serviço, sob o acompanhamento da chefia imediata, nos termos da Resolução n.º 221/2015/CONSUP.

Art. 8.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 9.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA N.º. 641/2017

Boa Vista-RR, 26 de dezembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **TATIANA PEREIRA SODRE** para compor, como membro, a Comissão responsável pela realização do Processo Seletivo para ingresso nos Cursos Técnicos, Cursos Técnicos Subsequentes e Vestibular para os Cursos Superiores do IFRR/*Campus* Boa Vista, designada por meio da Portaria n.º 454/2017, de 29 de setembro de 2017.

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 26 de dezembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 642/2017

Boa Vista-RR, 26 de dezembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Retificar a PORTARIA Nº 611/2017, de 12 de dezembro de 2017, conforme abaixo:

Onde se lê:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de recebimento dos scanners, objeto da Nota de Empenho 2017NE800237, em nome da Empresa 4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI -EPP.

- **DAVID RICARDO DE SOUZA SILVA**

- **CARLOS FELIPE ROCHA CARNEIRO**

Leia-se:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de recebimento dos scanners, objeto da Nota de Empenho 2017NE800237, em nome da Empresa 4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI -EPP.

- **DAVID RICARDO DE SOUZA SILVA;**

- **HENRIQUE NATTRODT THOME;**

- **RAQUEL PEREIRA SANTOS.**

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 26 de dezembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 643/2017

Boa Vista-RR, 28 de dezembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **NAIARA SANCHES DE LIMA** para, em substituição, responder pela Coordenação de Tecnologia da Informação - CTI, no período de 31/12/2017 a 19/01/2018, tendo em vista o afastamento do titular, **ANDERSON CORREA DE OLIVEIRA**, que estará em gozo de férias.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 28 de dezembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 644/2017

Boa Vista-RR, 28 de dezembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **IVANIR SILVA ALMEIDA** para, em substituição, responder pela Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, no período de 31/12/2017 a 12/01/2018, tendo em vista o afastamento da titular, **NOARA MILENE MEDEIROS LAMOUNIER**, que estará em gozo de férias.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 28 de dezembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 646/2017

Boa Vista-RR, 28 de dezembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **NATÁLIA SILVA RODRIGUES** para, em substituição, responder pela Coordenação de Apoio ao Ensino - COAE, no período de 02/01/2018 a 10/02/2018, tendo em vista o afastamento da titular, **ELLEN ADALGISA FEITOSA BARBOSA**, que estará em gozo de férias.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 28 de dezembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 647/2017

Boa Vista-RR, 28 de dezembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **JULIANA ROSA LIRA** para, em substituição, responder pela Coordenação do Programa Mulheres Mil, no período de 09/01/2018 a 07/02/2018, tendo em vista o afastamento da titular, **JANIRA SOUZA DE LIMA**, que estará em gozo de férias.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 28 de dezembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 648/2017

Boa Vista-RR, 28 de dezembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Designar o servidor **ORLANDO SOUZA DA SILVA JUNIOR** para, em substituição, responder pela Coordenação do Programa de Formação Inicial e Continuada - FIC, no período de 02/01/2018 a 31/01/2018, tendo em vista o afastamento do titular, **WELITON FERREIRA DE LIMA**, que estará em gozo de férias.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 28 de dezembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 649/2017

Boa Vista-RR, 28 de dezembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Designar o servidor **DAVID RICARDO DE SOUZA SILVA** para, em substituição, responder pela Coordenação de Esportes, no período de 02/01/2018 a 31/01/2018, tendo em vista o afastamento do titular, **JÚLIO CESAR DE ARRUDA**, que estará em gozo de férias.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 28 de dezembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 650/2017

Boa Vista-RR, 28 de dezembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Designar o servidor **ALDENEI JOSÉ AMARAL GATO** para, em substituição, responder pelo Departamento de Administração e Manutenção - DAM, no período de 02/01/2018 a 31/01/2018, tendo em vista o afastamento do titular, **KELSON GOMES DE CARVALHO**, que estará em gozo de férias.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 28 de dezembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 651/2017

Boa Vista-RR, 28 de dezembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **VIRGINIA MARNE DA SILVA ARAÚJO DOS SANTOS** para, em substituição, responder pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras-Espanhol e Literatura Hispânica, no período de 02/01/2018 a 31/01/2018, tendo em vista o afastamento da titular, **ANA APARECIDA VIEIRA DE MOURA**, que estará em gozo de férias.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 28 de dezembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 652/2017

Boa Vista-RR, 28 de dezembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **ISABEL GEORGE SORNBERGER** para, em substituição, responder pela Coordenação de Projetos de Extensão, no período de 02/01/2018 a 31/01/2018, tendo em vista o afastamento da titular, **FRANCISCA DAS CHAGAS SOUZA DE ARAÚJO**, que estará em gozo de férias.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 28 de dezembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 653/2017

Boa Vista-RR, 28 de dezembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Designar o servidor **TOMÁS ARMANDO DEL POZO HERNANDEZ** para, em substituição, responder pela Diretoria de Ensino - DIREN, no período de 02/01/2018 a 26/01/2018, tendo em vista o afastamento do titular, **ANANIAS NORONHA FILHO**, que estará em gozo de férias.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 28 de dezembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 654/2017

Boa Vista-RR, 29 de dezembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Designar o servidor **TALLES DINO MONTEIRO FIGUEIREDO** para, em substituição, responder pela Diretoria de Extensão, Programas Especiais e Ações Inclusivas - DIREX, no período de 08/01/2018 a 06/02/2018, tendo em vista o afastamento da titular, **MARILDA VINHOTE BENTES**, que estará em gozo de férias.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 29 de dezembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 655/2017

Boa Vista-RR, 29 de dezembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Designar o servidor **JOSE EDUARDO NUNES DE LIMA** para responder em substituição, sem ônus, pelo Departamento Pedagógico e Desenvolvimento Curricular - DAPE, no período de 02/01/2018 a 05/01/2018, tendo em vista o afastamento da titular, **LARISSA JUSSARA LEITE DE SANTANA**, que estará em recesso de ano novo.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 29 de dezembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 656/2017

Boa Vista-RR, 29 de dezembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **DELZUITA BARBOSA AQUINO** para, em substituição, responder pela Diretoria de Administração e Planejamento - DAPLAN, no período de 02/01/2018 a 01/04/2018, tendo em vista o afastamento da titular, **TATIANE CRISTINA DE JESUS**, que estará em licença para capacitação.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 29 de dezembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 657/2017

Boa Vista-RR, 29 de dezembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **ISABEL GEORGE SORNBERG** para, em substituição, responder pela Diretoria de Ensino e Graduação - DEG, no período de 08/01/2018 a 31/01/2018, tendo em vista o afastamento da titular, **CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA**, que estará em gozo de férias.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 29 de dezembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 658/2017

Boa Vista-RR, 29 de dezembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Designar o servidor **MAGDIEL CARVALHO DE ALMEIDA** para, em substituição, responder pela Chefia de Gabinete, no período de 08/01/2018 a 15/01/2018, tendo em vista o afastamento da titular, **JULIANA SALES DO VALE**, que estará em gozo de férias.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 29 de dezembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 001/2018, de 02 de janeiro de 2018.

A Diretora de Pesquisa em exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA IFRR Nº 2205/GR, de 28/12/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **TANIA MARIA CLÁUDIO** para, em substituição, responder pela Coordenação de Pós-Graduação, no período de 02 a 09/01/2018, tendo em vista o afastamento da titular, **RAIMUNDA MARIA RODRIGUES SANTOS**, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADELINE ARAÚJO CARNEIRO FARIAS

Diretora de Pesquisa em Exercício da Direção Geral do *Campus* Boa Vista
Portaria nº 2205/GR, de 28 de dezembro de 2017

PORTARIA Nº 002/2018, de 02 de janeiro de 2018.

A Diretora de Pesquisa em exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA IFRR Nº 2205/GR, de 28/12/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço e para atender a demanda da substituição da Diretoria do Departamento de Ensino e Graduação - DEG, o período de gozo de férias da servidora **VIRGINIA MARNE DA SILVA ARAUJO DOS SANTOS**, de 03 a 31/01/2018, sendo o mesmo remarcado para o período de 30/07 a 27/08/2018.

Art. 2.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADELINE ARAÚJO CARNEIRO FARIAS

Diretora de Pesquisa em Exercício da Direção Geral do *Campus* Boa Vista
Portaria nº 2205/GR, de 28 de dezembro de 2017

PORTARIA Nº 003/2018, de 02 de janeiro de 2018.

A Diretora de Pesquisa em exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA IFRR Nº 2205/GR, de 28/12/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria nº 657/2017, de 29 de dezembro de 2017.

Art. 2.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADELINE ARAÚJO CARNEIRO FARIAS

Diretora de Pesquisa em Exercício da Direção Geral do *Campus* Boa Vista
Portaria nº 2205/GR, de 28 de dezembro de 2017

PORTARIA Nº 004/2018, de 02 de janeiro de 2018.

A Diretora de Pesquisa em exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA IFRR Nº 2205/GR, de 28/12/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **VIRGINIA MARNE DA SILVA ARAÚJO DOS SANTOS** para, em substituição, responder pela Diretoria de Ensino e Graduação - DEG, no período de 03 a 05/01/2018 e 08 a 31/01/2018, tendo em vista o afastamento da titular, **CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA**, que estará em gozo de recesso e férias, respectivamente.

Art. 2.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADELINE ARAÚJO CARNEIRO FARIAS

Diretora de Pesquisa em Exercício da Direção Geral do *Campus* Boa Vista

Av. Glaycon de Paiva, n.º 2496, Pricumã, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços do *Campus* Boa Vista n.º15/2017
Publicado em 14 de março de 2018

Portaria n° 2205/GR, de 28 de dezembro de 2017

PORTARIA N° 005/2018, de 02 de janeiro de 2018.

A Diretora de Pesquisa em exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA IFRR N° 2205/GR, de 28/12/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **LIDIANA LOVATO** para, em substituição, responder pela Coordenação do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental, no período de 09/01 a 08/02/2018, tendo em vista o afastamento da titular, **CINTIARA SOUZA MAIA**, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADELINE ARAÚJO CARNEIRO FARIAS

Diretora de Pesquisa em Exercício da Direção Geral do *Campus* Boa Vista

Portaria n° 2205/GR, de 28 de dezembro de 2017

PORTARIA N° 006/2018, de 02 de janeiro de 2018.

A Diretora de Pesquisa em exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA IFRR N° 2205/GR, de 28/12/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **PAULO HENRIQUE DE LIMA REINBOLD** para, em substituição, responder pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação Física, no período de 02 a 31/01/2018, tendo em vista o afastamento do titular, **MOACIR AUGUSTO DE SOUZA**, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADELINE ARAÚJO CARNEIRO FARIAS

Diretora de Pesquisa em Exercício da Direção Geral do *Campus* Boa Vista

Portaria n° 2205/GR, de 28 de dezembro de 2017

PORTARIA N° 007/2018, de 02 de janeiro de 2018.

A Diretora de Pesquisa em exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA IFRR N° 2205/GR, de 28/12/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a PORTARIA N° 651/2017, de 28 de dezembro de 2017, conforme abaixo:

Onde se lê:

I – Designar a servidora **VIRGINIA MARNE DA SILVA ARAÚJO DOS SANTOS** para, em substituição, responder pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras-Espanhol e Literatura Hispânica, no período de 02/01/2018 a 31/01/2018, tendo em vista o afastamento da titular, **ANA APARECIDA VIEIRA DE MOURA**, que estará em gozo de férias.

Leia-se:

Designar a servidora **VIRGINIA MARNE DA SILVA ARAÚJO DOS SANTOS** para, em substituição, responder pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras-Espanhol e Literatura Hispânica, no período de 03 a 31/01/2018, tendo em vista o afastamento da titular, **ANA APARECIDA VIEIRA DE MOURA**, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADELINE ARAÚJO CARNEIRO FARIAS

Diretora de Pesquisa em Exercício da Direção Geral do *Campus* Boa Vista

Portaria n.º 2205/GR, de 28 de dezembro de 2017

PORTARIA N.º 008/2018, 05 de janeiro de 2018.

A Diretora de Pesquisa em exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA IFRR N.º 2205/GR, de 28/12/2018,

RESOLVE:

I – Alterar o período de gozo de férias dos servidores, abaixo relacionados, por necessidade do serviço e para atender a demanda dos seus referidos Departamentos, conforme quadro a seguir:

Nome do Servidor	De	Para	Exercício
NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA	02 a 14/01/2018	02 a 14/04/2018	2018
LILIANA ROTH	02 a 31/01/2018	16/10/2018 a 14/11/2018	2018
PAULO HENRIQUE DE LIMA REINBOLD	02 a 31/01/2018	02 a 31/12/2018	2018
MARIA DE FÁTIMA FREIRE DE ARAÚJO	08 a 22/01/2018	08 a 26/01/2018	2018
HALLYSON THIAGO ARAÚJO DE SOUZA	02 a 11/01/2018	23/07/2018 a 01/08/2018	2018
JOVITA DO SOCORRO CARDOSO	08 a 12/01/2018	27 a 31/07/2018	2018

Art. 2.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADELINE ARAÚJO CARNEIRO FARIAS

Diretora de Pesquisa em Exercício da Direção Geral do *Campus* Boa Vista

Portaria n.º 2205/GR, de 28 de dezembro de 2017

PORTARIA N.º 009/2018, 05 de janeiro de 2018.

A Diretora de Pesquisa em exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA IFRR N.º 2205/GR, de 28/12/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º – Designar os servidores para responder em substituição, conforme descrição abaixo, tendo em vista o afastamento dos (a) titulares, que estarão em gozo de férias.

DEPARTAMENTO/ COORDENAÇÃO	TITULAR	SUBSTITUTO (A)	PERÍODO
------------------------------	---------	----------------	---------

Departamento de Ensino Técnico nas áreas de Informática, Infraestrutura e Indústria - DEIINF	Emílio Luiz Faria Rodrigues	Arnóbio Ferreira da Nóbrega	15 a 31/01/2018
Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática	Nilra Jane Figueira Bezerra	Eduardo Ribeiro Sindeaux	08 a 21/01/2018

Art. 2.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

ADELINE ARAÚJO CARNEIRO FARIAS

Diretora de Pesquisa em Exercício da Direção Geral do *Campus* Boa Vista
Portaria n.º 2205/GR, de 28 de dezembro de 2017

PORTARIA N.º 010/2018, 08 de janeiro de 2018.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora **Luciana Leandro Silva**, no dia 08 de janeiro de 2018, para acompanhar os professores colaboradores no encontro presencial correspondente ao Curso de Pós-Graduação *Latu Sensu* na modalidade EAD do IFRR/Campus Boa Vista, no polo UNIVIRR do Município de Mucajaí/RR (sede).

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 08 de janeiro de 2018.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA N.º 011/2018

Boa Vista-RR, 09 de janeiro de 2018.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Aplicar à empresa **BRAZIL UP COMPRA E VENDA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.420.130/0001-34, com fulcro nos artigos 86 a 88 da Lei n.º 8.666/1993, art. 7.º da Lei 10.520/02 e itens 11 e 25 do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 40/2015, as penalidades de: a) multa moratória, não compensatória, de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do empenho 2015NE800399, e b) Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Instituto Federal de Roraima, pelo prazo de 01 (um) ano.

II – Que a Diretoria de Administração e Planejamento adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Av. Glaycon de Paiva, n.º 2496, Pricumã, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços do *Campus* Boa Vista n.º 15/2017
Publicado em 14 de março de 2018

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 09 de janeiro de 2018.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 012/2018

Boa Vista-RR, 09 de janeiro de 2018.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos colaboradores, abaixo relacionados, para participarem dos encontros presenciais correspondentes ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu na modalidade EAD do IFRR/Campus Boa Vista, nos polos UNIVIRR do Municípios/RR (sede):

Servidor (a) / Colaborador (a)	Dias do afastamento	Município/ Estado
Mirian Mirna Becker	08/01/2018	Mucajaí - RR
	15/01/2018	
Marcos Vieira Araújo	08/01/2018	
	17/01/2018	
Marcos Vieira Araújo	10/01/2018	Normandia - RR
	17/01/2018	
Mirian Mirna Becker	13/01/2018	Rorainópolis - RR
	20/01/2018	
Marcos Vieira Araújo	13/01/2018	
	20/01/2018	
Marcos Vieira Araújo	11/01/2018	Pacaraima - RR
	18/01/2018	

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 09 de janeiro de 2018.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 013/2018

Boa Vista – RR, 10 de janeiro de 2018.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço e para atender a demanda da substituição da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental no Departamento de Ensino de Graduação - DEG, o período de gozo de férias da servidora **MARIA IVONICE DE SOUSA VIEIRA**, de 08 a 31/01/2018, sendo o mesmo remarcado para o período de 13/11/2018 a 07/12/2018.

Art. 2.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Av. Glaycon de Paiva, n.º 2496, Pricumã, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços do *Campus* Boa Vista n.º15/2017
Publicado em 14 de março de 2018

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 014/2018

Boa Vista – RR, 10 de janeiro de 2018.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **MARIA IVONICE DE SOUSA VIEIRA** para, em substituição, responder pela Coordenação de Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental, no período de 08/01/2018 a 08/02/2018, tendo em vista o afastamento da titular, **CINTIARA SOUZA MAIA**, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 0015/2018

Boa Vista-RR, 10 de janeiro de 2018.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Alterar o período de gozo de férias dos servidores, abaixo relacionados, por necessidade do serviço e para atender a demanda do seu referido Departamento, conforme quadro a seguir:

Nome do Servidor	De	Para	Exercício
ADELINE ARAÚJO CARNEIRO FREITAS	02 a 12/01/2018	10/01/2018 a 08/02/2018	2018
	13 a 31/03/2018		
TÂNIA MARIA CLÁUDIO	22 a 31/01/2018	02 a 31/07/2018	2018
	07 a 26/05/2018		

Art. 2.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 016/2018

Boa Vista – RR, 11 de janeiro de 2018.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **ALINE LIMA SOARES DA COSTA** para, em substituição, responder pela Coordenação de Biblioteca do *Campus* Boa Vista, no período de 08/01/2018 a 26/01/2018, tendo em vista o afastamento da titular, **MARIA DE FATIMA FREIRE DE ARAUJO**, que estará em gozo de férias.

Av. Glaycon de Paiva, n.º 2496, Pricumã, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços do *Campus* Boa Vista n.º15/2017
Publicado em 14 de março de 2018

Art. 2.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 017/2018

Boa Vista - RR, 11 de janeiro de 2018.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a PORTARIA Nº 014, de 10 de janeiro de 2018, conforme abaixo:

Onde se lê:

I – Art. 1.º Designar a servidora **MARIA IVONICE DE SOUSA VIEIRA** para, em substituição, responder pela Coordenação de Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental, no período de 08/01/2018 a 08/02/2018, tendo em vista o afastamento da titular, **CINTIARA SOUZA MAIA**, que estará em gozo de férias.

Leia-se:

Art. 1.º Designar a servidora **MARIA IVONICE DE SOUSA VIEIRA** para, em substituição, responder pela Coordenação de Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental, no período de 09/01/2018 a 07/02/2018, tendo em vista o afastamento da titular, **CINTIARA SOUZA MAIA**, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 018/2018

Boa Vista-RR, 12 de janeiro de 2018.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos professores colaboradores, abaixo relacionados, para participarem dos encontros presenciais correspondentes aos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na modalidade EAD do IFRR/Campus Boa Vista, nos polos UNIVIRR dos Municípios/RR (sede):

Servidor (a) / Colaborador (a)	Dias do afastamento	Município/ Estado
Ednaldo Coelho Pereira	29/01/2018	Mucajaí/RR
	05/02/2018	
	31/01/2018	Normandia/RR
	07/02/2018	
	01/02/2018	Pacaraima/RR
	08/02/2018	
	03/02/2018	Rorainópolis/RR
10/02/2018		
Mirla Janaina Augusto Cidade	26/02/2018	Mucajaí/RR

	05/03/2018	Normandia/RR
	28/02/2018	
	07/03/2018	
	01/03/2018	Pacaraima/RR
	08/03/2018	
	03/03/2018	Rorainópolis/RR
	10/03/2018	
Cristofe Coelho Lopes da Rocha	11/01/2018	Pacaraima/RR
	18/01/2018	
	13/01/2018	Rorainópolis/RR
	20/01/2018	
Rogerio da Silva Almeida	01/02/2018	Pacaraima/RR
	08/02/2018	
	03/02/2018	Rorainópolis/RR
	10/02/2018	
Gilberto Pivetta Pires	29/01/2018	Mucajaí/RR
	05/02/2018	
	03/02/2018	Rorainópolis/RR
	10/02/2018	

II – Autorizar o afastamento dos professores colaboradores, abaixo relacionados, para participarem do encontro presencial correspondente ao Curso de Licenciatura em Letras-Espanhol e Literatura Hispânica na modalidade EAD do IFRR/Campus Boa Vista, no polo UNIVIRR do Município de Rorainópolis/RR (sede):

Servidor (a) / Colaborador (a)	Dias do afastamento	Município/Estado
Esmeraci Santos do Nascimento	13/01/2018	Rorainópolis/RR
	03/02/2018	
	03/03/2018	
Sandra Milena Palomino Ortiz	20/01/2018	
	17/02/2018	
	03/03/2018	
Francisco de Assis Nobrega de Brito	27/01/2018	
	17/02/2018	
	03/03/2018	
Maria Betânia Gomes Grisi	20/01/2018	
	17/02/2018	
	03/03/2018	

III – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora **IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA**, no dia 13 de janeiro de 2018, para acompanhar as atividades desenvolvidas nos encontros presenciais correspondentes ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu na modalidade EAD do IFRR/Campus Boa Vista, no polo UNIVIRR do Município de Rorainópolis/RR (sede).

VI – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

V – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 12 de janeiro de 2018.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 019/2018

Boa Vista – RR, 12 de janeiro de 2018.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **TÂNIA MARIA CLÁUDIO** para, em substituição, responder pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica do *Campus* Boa Vista, no período de 10/01/2018 a 08/02/2018, tendo em vista o afastamento da titular, **ADELINE ARAÚJO CARNEIRO FARIAS**, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 020/2018

Boa Vista-RR, 12 de janeiro de 2018.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016.

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora do Encontro Pedagógico 2018.1, do *Campus* Boa Vista.

- **ANDREIA PEREIRA DA SILVA;**
- **ANTONIA LUZIVAN MOREIRA POLICARPO;**
- **EVERALDO CARVALHO LIMÃO JUNIOR;**
- **IZAQUIEL OLIVEIRA DE SOUZA;**
- **JOSE EDUARDO NUNES DE LIMA;**
- **LARISSA JUSSARA LEITE DE SANTANA;**
- **MARIA BETÂNIA GOMES GRISI;**
- **MARIA ELISÂNGELA LIMA DOS SANTOS;**
- **MICHELE FABRICIO DE SOUZA;**
- **NATALIA SILVA RODRIGUES;**
- **RODRIGO VIANA BEZERRA;**
- **ROSELIS BASTOS DA SILVA.**

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 12 de janeiro de 2018.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista